



Royal United Services Institute
for Defence and Security Studies



Publicação Ocasional

Comércio Ilegal da Vida Selvagem e Investigações Financeiras na África Ocidental

Alexandria Reid e Mark Williams

Comércio Ilegal da Vida Selvagem e Investigações Financeiras na África Ocidental

Alexandria Reid e Mark Williams

Publicação Ocasional RUSI, abril de 2021



Royal United Services Institute
for Defence and Security Studies



giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

190 anos de pensamento independente sobre defesa e segurança

O Royal United Services Institute (RUSI) é o grupo de reflexão sobre defesa e segurança mais antigo do mundo e líder no Reino Unido. Tem como missão informar, influenciar e promover o debate público sobre um mundo mais seguro e mais estável. O RUSI é um instituto de investigação de referência, que produz análises independentes, práticas e inovadoras para enfrentar os complexos desafios dos nossos dias.

Desde a sua fundação em 1831, o RUSI recorreu aos seus membros para apoiar as suas atividades. Com as receitas de investigação, publicações e conferências, o RUSI manteve a sua independência política durante 190 anos.

O Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) é uma instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS) com sede em Dakar, Senegal. É responsável por monitorizar o cumprimento pelos estados membros dos padrões do Grupo de Ação Financeira Internacional e reforçar a sua capacidade de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

As opiniões expressas nesta publicação são da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem as opiniões do RUSI ou de qualquer outra instituição a que os autores estejam ou estiveram associados.

Publicado em 2021 pelo Royal United Services Institute for Defence and Security Studies.



Este trabalho está licenciado ao abrigo de uma Licença Creative Commons Attribution - Não Comercial - Não Derivados 4.0 Internacional. Para mais informações, consultar <<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>>.

Publicação Ocasional RUSI, abril de 2021. ISSN 2397-0286 (Online).

Royal United Services Institute for Defence and
Security Studies
Whitehall
Londres SW1A 2ET
Reino Unido
+44 (0)20 7747 2600
www.rusi.org
RUSI é uma instituição solidária registada (N.º
210639)

Índice

Agradecimentos	v
Acrónimos e Abreviaturas	vii
Sumário Executivo	ix
Introdução	1
Âmbito, Metodologia e Terminologia	3
I. Comércio de Vida Selvagem Ilegal na África Ocidental	9
Tendências Regionais	9
O Papel da Corrupção	17
Uma nova era para a política de comércio ilegal de vida selvagem na África Ocidental	20
II. Conclusões do Inquérito e Análise de Estudo de Caso	25
Resultados do Inquérito e Discussão	25
Conclusão e Recomendações	47
Recomendações	47
Sobre os Autores	51

Agradecimentos

Esta investigação foi possível graças ao apoio de Muazu Umaru (Diretor, Política e Investigação) e dos seus colegas do Secretariado do Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA). Os autores agradecem aos estados membros do GIABA pela sua participação e cooperação na investigação. Gostaríamos de agradecer a Marius Talla, Lukman Adefolahan e Franck Moglo pela sua recolha de dados e investigação no terreno.

Os autores também pretendem agradecer a Patience Mbuagbaw Tanyi, Shruti Suresh e outros que não querem ser identificados, pela revisão deste documento. Agradecemos aos colegas do RUSI, Cathy Haenlein, Tom Keatinge, Dina Mansour-Ille, Keith Ditcham, Demi Starks e Zenab Hotelwala, por ajudarem a melhorar o documento. Um agradecimento final a Stephanie Lienenlücke, cujos conselhos e assistência deram vida a este projeto.

O financiamento para este projeto foi prestado através do projeto global 'Parceria contra a caça furtiva e o comércio ilegal de vida selvagem na África e na Ásia', implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) em nome do Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (BMZ) e o Ministério Federal Alemão para o Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMU).

Todas as conclusões são da responsabilidade dos autores.

Acrónimos e Abreviaturas

- APG** – Grupo Ásia-Pacífico sobre Branqueamento de Capitais
- CBC** – combate ao branqueamento de capitais
- CITES** – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
- CTF** – combate ao financiamento do terrorismo
- DRC** – República Democrática do Congo
- EAGLE** – Eco Activistas para a Governação e Aplicação da Lei
- ECOFEL** – Centro Egmont de Excelência e Liderança das UIF
- ECOWAS** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
- EIA** – Agência de Investigação Ambiental
- ESAAMLG** – Grupo de Combate ao Branqueamento de capitais do Leste e Sul de África
- GABAC** – Groupe d’Action contre le blanchiment d’Argent en Afrique Centrale
- GAFI** – Grupo de Ação Financeira Internacional
- GIABA** – Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental
- Interpol** – Organização de Polícia Criminal Internacional
- IWT** – comércio ilegal de vida selvagem
- MMO** – operador financeiro móvel
- NESREA** – Agência Nacional de Aplicação de Normas e Regulamentos Ambientais (Nigéria)
- NRA** – avaliação de risco nacional de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- ONG** – organização não governamental
- RCA** – República Centro-Africana
- STR** – reporte de transação suspeita
- TRIDOM** – Área Tri-nacional Dja-Odzala-Minkébé
- UIF** – unidade de informação financeira
- UNODC** – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
- UNTOC** – Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
- WA BiCC** – Biodiversidade e Alterações Climáticas da África Ocidental
- WAN** ou **WANCWC** – Rede da África Ocidental para Combater o Crime da Vida Selvagem
- WASCWC** – Estratégia da África Ocidental sobre o Combate ao Crime da Vida Selvagem

Sumário Executivo

NOS ÚLTIMOS CINCO anos, a África Ocidental emergiu como uma importante fonte e centro de trânsito no comércio ilegal de vida selvagem global (IWT).¹ A escala industrial das apreensões de várias toneladas e de vários produtos originários da África Ocidental demonstra claramente que o comércio está a ser promovido por grupos de crime organizado com fins lucrativos. No entanto, embora a importância da região nos fluxos globais de IWT seja cada vez mais reconhecida, muito pouco se sabe sobre os aspetos financeiros destas operações criminosas.

Com base em 89 entrevistas com as principais partes interessadas na África Ocidental e Central, bem como um inquérito de 12 das 17 unidades de informação financeira (UIF) sediadas nos estados membros do Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA), este documento avalia até que ponto as dimensões financeiras do IWT são investigadas na região. Conclui que nenhum país da África Ocidental realiza atualmente investigações financeiras paralelas de rotina em casos de IWT. As principais conclusões são as seguintes:

1. Dos países que responderam ao inquérito, 86% consideraram o IWT um ‘problema sério’, mas apenas 58% fizeram referência a crime ambiental ou ao IWT nas suas avaliações de risco nacionais de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
2. Apenas uma UIF se considerou envolvida regularmente na investigação de processos de vida selvagem.
3. Apenas 25% (três) das UIFs que responderam ao inquérito relataram já ter realizado uma investigação financeira relacionada com IWT. Nenhum país realizou mais de uma investigação financeira relacionada com a vida selvagem. Nenhuma investigação conduziu a um processo por branqueamento de capitais ou outro crime financeiro.
4. As UIFs têm um conhecimento mínimo sobre os métodos utilizados para gerar, transferir e branquear os rendimentos de IWT na África Ocidental.
5. A maioria dos estados membros do GIABA criminaliza o crime ambiental como uma infração subjacente ao branqueamento de capitais, mas a maioria das UIFs identificou uma ‘falta de consciência do IWT como uma infração subjacente’ como o motivo mais importante para que as investigações financeiras não ocorram atualmente em processos de vida selvagem.
6. A maioria das UIF identificou como prioridade a necessidade de formação, aquisição de conhecimentos e recursos financeiros de modo a prosseguirem investigações financeiras em matéria de IWT.

1. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), *World Wildlife Crime Report: Trafficking in Protected Species* (Nova Iorque, NY: UN, 2020); UNODC, *World Wildlife Crime Report: Trafficking in Protected Species* (Nova Iorque, NY: UN, 2016).

A falta de ação financeira contra o IWT não é exclusiva da África Ocidental. As investigações financeiras são uma prática comum para outras formas de crime organizado, mas ainda raramente são realizadas em casos de IWT no mundo inteiro.² Isso apesar dos grandes lucros gerados pelo IWT, definido neste documento como incluindo a flora e a fauna. Apesar das dificuldades inerentes para estimar o valor do crime ambiental, segundo alguns cálculos, só o tráfico de madeira vale anualmente entre USD 50 e USD 150 mil milhões,³ com o tráfico de vida selvagem a totalizar mais USD 7 a USD 23 mil milhões por ano.⁴ Isso faz do IWT a quarta maior forma de comércio ilícito do mundo, depois do tráfico de armas, droga e pessoas.⁵

Reconhecendo a urgência deste problema, em 2020, o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) divulgou um estudo global apelando aos países que avaliassem a sua exposição a fluxos financeiros ilícitos associados ao IWT e que utilizassem mais a investigação financeira em casos de IWT. O GAFI analisará como as suas ações recomendadas sobre o IWT foram implementadas no final de 2021.⁶

Neste contexto, o presente documento pretende ajudar os estados membros do GIABA de várias formas. Em primeiro lugar, analisa as tendências do IWT na África Ocidental, com foco no tráfico de elevado volume de marfim de elefante, escamas de pangolim e pau-rosa. Em segundo lugar, identifica os principais desafios que atualmente impedem a utilização da investigação financeira em casos de IWT, procurando estabelecer níveis básicos de conscientização e capacidade para combater o IWT como um crime financeiro entre as UIFs na região. Em terceiro, apresenta recomendações para apoiar a implementação das diretrizes do GAFI na região.

Este documento também procura apoiar os objetivos gerais da Estratégia da África Ocidental no Combate ao Crime de Vida Selvagem (WASCWC), que deve ser adotada pelos chefes de estado da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental em 2021.⁷ As Prioridades Estratégicas oficiais que orientam a WASCWC enfatizam a necessidade de alavancar 'os sistemas existentes de combate à corrupção, à fraude e ao branqueamento de capitais para apoiar a luta contra o crime sobre a vida selvagem' e para garantir que as competências de investigação financeira sejam incluídas em futuros programas de capacitação

-
2. Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', Junho de 2020.
 3. Interpol, 'Global Forestry Enforcement: Strengthening Law Enforcement Cooperation Against Forestry Crime', Abril de 2019, p. 4.
 4. Wolfgang Lehmacher, 'Wildlife Crime: A \$23 Billion Trade That's Destroying Our Planet', Fórum Económico Mundial, 28 de setembro de 2016, <<https://www.weforum.org/agenda/2016/09/fighting-illegal-wildlife-and-forest-trade>>, acedido em 15 de fevereiro de 2021.
 5. Este documento considera que o comércio de vida selvagem inclui flora e fauna. Assim, a madeira está incluída. Ver UNODC, 'Corruption and Wildlife and Forest Crime', <<https://www.unodc.org/unodc/en/corruption/wildlife-and-forest-crime.html>>, acedido em 16 de fevereiro de 2021.
 6. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade'.
 7. Biodiversidade e Alterações Climáticas da África Ocidental (WA BiCC) e a Direção do Ambiente – Comissão ECOWAS, 'Combating Wildlife Trafficking in West Africa: A Guide for Developing A Counter Wildlife Trafficking Response', julho de 2018.

relacionados com a vida selvagem.⁸ Assim, este documento procura também apresentar uma base de evidências para informar a natureza e o desenho dessa assistência.

O documento faz várias recomendações de políticas destinadas a aumentar o número e a qualidade das investigações financeiras relacionadas com o IWT desenvolvidas na região. Entre elas inclui-se a constituição de um grupo de trabalho sobre crime financeiro na Rede da África Ocidental de Combate ao Crime de Vida Selvagem que será responsável por coordenar a implementação da WASCWC ao nível regional, e a inclusão de UIFs e agências anticorrupção em todos as taskforces de nível nacional criadas para tratar de crimes contra a vida selvagem. Além disso, muitos países da região também beneficiariam com a análise de recentes apreensões ou processos de vida selvagens encerrados numa perspetiva financeira. Estas análises podem servir vários propósitos, incluindo a geração de novas informações financeiras e tipologias, assim como a criação de uma relação de apoio necessária para uma maior colaboração entre agências em futuros processos.⁹ Finalmente, o documento propõe vários caminhos para melhorar a cooperação nacional e internacional e a partilha de informações. Este é um elemento chave, mas atualmente inexistente, do combate ao IWT na África Ocidental.

8. *Ibid.*, p. 2. Consultar também avaliações de ameaças por país elaboradas pelo WA BiCC, <<https://www.wabicc.org/en/resource-centers/documents/>>, acedido em 10 de fevereiro de 2021.

9. Alexandria Reid e Tom Keatinge, 'Case Closed? Why We Should Review Historic Wildlife Trafficking Cases from a Financial Perspective', *RUSI Newsbrief* (Vol. 40, N.º 2, 27 de março de 2020).

Introdução

OS ÚLTIMOS CINCO anos assistiram ao emergir da África Ocidental como uma importante fonte e centro de trânsito no comércio ilegal de vida selvagem (IWT).¹ Hoje em dia, os países da região são responsáveis por uma parte significativa de todas as apreensões de marfim de elefantes da floresta global, assim como pelo maior volume mundial de apreensões de pau-santo africano (*Pterocarpus erinaceus*) e escamas de pangolim.² A maioria dos produtos exportados ilegalmente da África Ocidental são provenientes de zonas próximas de pontos fulcrais de biodiversidade na África Central, particularmente Camarões, Gabão, República do Congo, República Democrática do Congo (RDC) e República Centro-Africana (RCA). Embora parte do consumo dessas espécies ocorra para fins nutricionais, culturais e medicinais na própria África Ocidental,³ isto, só por si, não é responsável pelo enorme volume de vida selvagem colhida ilegalmente e traficada a partir da região todos os anos.

É amplamente reconhecido que o comércio transnacional destes produtos é coordenado por redes de crime organizado altamente lucrativas e consolidadas.⁴ Algumas dessas redes estão presentes na África Ocidental há mais de uma década, enquanto outras se deslocaram para a região em resposta ao aumento do controlo e das penalidades noutros locais, particularmente no Leste e no Sul de África.⁵ Uma combinação de fraca capacidade de aplicação da lei, baixa priorização, sistemas de transporte bem

1. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), *World Wildlife Crime Report: Trafficking in Protected Species* (Nova Iorque, NY: UN, 2020); UNODC, 'West and Central Africa Wildlife Crime Threat Assessment', CoP18 Doc. 34, 2019, Anexo 4, <<https://cites.org/sites/default/files/eng/prog/enforcement/E-CoP18-034-Threat-Assessment.pdf>>, acessado em 10 de fevereiro de 2021.
2. UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020); C4ADS, 'Tipping the Scales: Exposing the Growing Trade of African Pangolins into China's Traditional Medicine Industry', 2020, pags. 12–25.
3. Maxwell Kwame Boakye et al., 'Knowledge and Uses of African Pangolins as a Source of Traditional Medicine in Ghana', *PLOS One* (Vol. 10, N.º 1, 2015).
4. 'Dakar Declaration on the Development of Subregional Wildlife Enforcement Collaboration', 15–17 de março de 2016, <<https://www.fws.gov/international/pdf/Dakar-declaration-English-French.pdf>>, acessado em 28 de fevereiro de 2021; Biodiversidade e Alterações Climáticas da África Ocidental (WA BiCC), 'Accra Declaration on Combating Illegal Trade in Rosewoods, Timber and Forest Products in West Africa', 25 de agosto de 2019, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/accra-declaration-on-combating-illegal-trade-in-rosewoods-timber-and-forest-products-in-west-africa/>>, acessado em 14 de fevereiro de 2021; UNODC, 'West and Central Africa Wildlife Crime Threat Assessment'.
5. Entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), 'National Ivory Action Plan (NIAP) Process', SC71 Doc. 11, Anexo 2, 2019, p. 7, <<https://cites.org/sites/default/files/eng/com/sc/71/E-SC71-11-A2.pdf>>, acessado em 20 de março de 2021; Agência de Investigação Ambiental (EIA), 'Out of Africa: How West and Central Africa Have Become the Epicentre of Ivory and Pangolin Scale Trafficking to Asia', dezembro de 2020, p. 11.

articulados e corrupção endêmica fez com que a África Ocidental se tornasse o ponto de consolidação e de exportação escolhido para traficantes de vida selvagem em toda a África.

A rápida escalada da ameaça levou ao desenvolvimento de uma Estratégia da África Ocidental no Combate ao Crime de Vida Selvagem (WASCWC), que deverá ser adotada pelos chefes de estado e de governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS) em 2021.⁶ De forma promissora, as Prioridades Estratégicas oficiais de apoio à WASCWC enfatizam a necessidade de alavancar 'os sistemas existentes de combate à corrupção, fraude e branqueamento de capitais para apoiar a luta contra os crimes sobre a vida selvagem' e garantir que as competências de investigação financeira sejam incluídas em futuros programas de capacitação associados à vida selvagem.⁷ Isto reflete o consenso internacional de que as investigações financeiras e as técnicas de combate ao branqueamento de capitais (CBC) são ferramentas essenciais no combate ao IWT.⁸

As investigações financeiras são uma prática comum para outros crimes graves, mas raramente são realizadas em relação aos processos de IWT. Em 2020, o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) - que define a norma internacional de combate ao financiamento do terrorismo e CBC - efetuou uma análise de 45 jurisdições no mundo inteiro, concluindo que 'as informações financeiras não estão a ser recolhidas, desenvolvidas e disseminadas de forma regular ou proativa, para iniciar ou apoiar investigações financeiras de crimes contra a vida selvagem'.⁹ O GAFI constatou que apenas 13 das 45 jurisdições analisadas receberam pelo menos um reporte de transação suspeita (STR) relacionado com crimes ambientais entre 2015 e 2020, sugerindo um nível igualmente baixo de consciencialização no setor privado regulado.¹⁰ Estas conclusões reiteram as de estudos anteriores do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais do Leste e Sul de África (ESAAMLG) e do Grupo Ásia-Pacífico sobre Branqueamento de Capitais (APG).¹¹ Como consequência, a ação global de fiscalização permanece desproporcionalmente focada em caçadores ilegais de baixo nível, facilmente substituíveis, deixando os controladores e os beneficiários finais do comércio praticamente intocados.

6. Discussão telefónica dos autores com legislador da ECOWAS, 2 de março de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; WA BiCC, 'West Africa Strategy on Combating Wildlife Crime: Briefing Note for Policymakers', 3 de novembro de 2020, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/west-africa-strategy-on-combating-wildlife-crime-briefing-note-for-policy-makers/>>, acedido em 25 de março de 2021.
7. WA BiCC e a Direção do Ambiente – Comissão ECOWAS, 'Combating Wildlife Trafficking in West Africa: A Guide for Developing a Counter Wildlife Trafficking Response', julho de 2018, p. 4.
8. Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', Junho de 2020; Resolução da Assembleia Geral da ONU 73/343, 2019.
9. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', p. 32.
10. *Ibid.*
11. ESAAMLG, 'A Special Typologies Project Report on Poaching, Illegal Trade in Wildlife and Wildlife Products and Associated Money Laundering in the ESAAMLG Region', junho de 2016, <<https://esaamlg.org/reports/TYPOLOGIES-REPORT-ON-THE-WILDLIFE-CRIMES-AND-RELATED-ML..pdf>>, acedido em 16 de fevereiro de 2021; Grupo da Ásia-Pacífico sobre Branqueamento de Capitais (APG) e UNODC, 'Enhancing the Detection, Investigation and Disruption of Illicit Financial Flows from Wildlife Crime', Relatório de Investigação, 2017.

Em 2020, o GAFI reconheceu esta deficiência pela primeira vez e convidou todos os países a:

1. Identificar e avaliar os riscos de branqueamento de capitais relacionados com o IWT.
2. Garantir que as leis nacionais e os poderes conferidos pela lei permitem às autoridades rastrear as finanças dos traficantes de vida selvagem.
3. Realizar investigações financeiras paralelas em relação aos processos de IWT.¹²

O GAFI realizará uma análise do progresso global dessas ações em meados de 2021. Com base num inquérito de 12 das 17 unidades de investigação financeira (UIFs) na região e 89 entrevistas com as principais partes interessadas locais, este documento procura fornecer uma base de evidências reforçada para ajudar os estados membros do Grupo de Ação Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) a começarem a implementar estas ações antes da análise do GAFI. Assim, as questões de investigação exploradas neste documento são:

1. Quais são as principais formas de geração de rendimentos do IWT transnacional na África Ocidental?
2. Que tipos de atores estão envolvidos no IWT na África Ocidental?
3. Qual o cenário político para combater o IWT como crime financeiro na África Ocidental?
4. Até que ponto são realizadas atualmente investigações financeiras em processos de IWT na África Ocidental?
5. Quais são as principais dificuldades que impedem que as investigações financeiras sejam iniciadas em processos de IWT na África Ocidental?

Este documento começa por delinear a metodologia e a terminologia utilizadas nesta investigação. A seguir, apresenta as principais tendências do IWT na região, incluindo os tipos de atores envolvidos e alguns dos principais facilitadores do comércio. Segue-se um esboço dos principais componentes da WASCWC e a base política que fornece para responder ao IWT como um crime financeiro. Isto constitui o pano de fundo para uma discussão dos resultados da investigação e da entrevista, que explora até que ponto são realizadas atualmente investigações financeiras em processos de IWT e as principais barreiras que impedem uma maior utilização desta abordagem. A conclusão apresenta um conjunto de recomendações para os estados membros do GIABA, o setor privado e os doadores. O objetivo é aumentar a utilização de investigações financeiras em futuros processos de IWT, integrando as abordagens financeiras ao longo da implementação da WASCWC.

Âmbito, Metodologia e Terminologia

Âmbito

Muitos produtos ilegais da vida selvagem traficados para fora da África Ocidental são provenientes de países da África Central e, desse modo, a investigação existente sobre IWT muitas vezes associa as duas

12. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade'.

regiões. No entanto, é necessário um corpo de evidências exclusivo da África Ocidental para apoiar a WASCWC.¹³ Este documento, por conseguinte, considera a região da África Ocidental por si própria.

Vários outros estudos globais e regionais também usaram uma abordagem baseada em inquéritos ou questionários para investigar os aspetos financeiros do IWT (ver Tabela 1). No entanto, este documento apresenta o primeiro corpo de evidências focado exclusivamente nos estados membros do GIABA.

Tabela 1: Estudos baseados em inquéritos e questionários sobre o comércio ilegal de vida selvagem como um crime financeiro

Autor, Título	Data	Cobertura de Estados Membros do GIABA
ESAAMLG, 'A Special Typologies Project Report on Poaching, Illegal Trade in Wildlife and Wildlife Products and Associated Money Laundering in the ESAAMLG Region'.	Junho de 2016	O estudo limitou-se aos estados membros do ESAAMLG.
APG, 'Enhancing the Detection, Investigation and Disruption of Illicit Financial Flows from Wildlife Crime'.	Julho de 2017	O questionário emitido em 2016 recebeu várias respostas de estados membros do GIABA, mas os resultados foram agregados com todas as outras jurisdições para obter dados globais.
GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade'.	Junho de 2020	O questionário do GAFI emitido em 2020 recebeu apenas uma resposta de um estado membro do GIABA (Burkina Faso).
Egmont Centre of UIF Excellence and Leadership (ECOFEL), 'Financial Investigations into Wildlife Crime'.	Janeiro de 2021	Um inquérito realizado em 2020 recebeu um número significativo de respostas de estados membros do GIABA, mas as estatísticas e conclusões do relatório agregam a África Ocidental e Central de forma conjunta, ou combinam as respostas de todos os países para obter dados globais.

Fontes: ESAAMLG, 'A Special Typologies Project Report on Poaching, Illegal Trade in Wildlife and Wildlife Products and Associated Money Laundering in the ESAAMLG Region', junho de 2016; APG, 'Enhancing the Detection, Investigation and Disruption of Illicit Financial Flows from Wildlife Crime', julho de 2017; GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', junho de 2020; ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', janeiro de 2021.

Metodologia

A investigação para este estudo empregou os seguintes métodos:

1. Uma **revisão da literatura direcionada** de relatórios específicos sobre crime financeiro, CBC e IWT, de âmbito internacional, regional e nacional, publicados por organizações internacionais, governos e especialistas académicos entre 2010 e 2020. Também foram analisados processos judiciais, relatórios de notícias e quadros legais nacionais. A amostra da literatura foi analisada entre abril e novembro de 2020.

13. Embora São Tomé e Príncipe seja um estado membro do GIABA e tenha respondido ao inquérito analisado neste documento, não faz parte da ECOWAS e, portanto, não se espera que seja abrangido pela WASCWC.

2. Um **inquérito de UIFs na África Ocidental**, que recebeu uma taxa de resposta de 71% de estados membros do GIABA (12 países em 17).¹⁴ O inquérito foi enviado pelo Secretariado do GIABA por e-mail em setembro de 2020 a todas as 17 UIF em inglês, francês e português. Foi pedido às UIFs que respondessem até ao final de outubro de 2020. Utilizou um misto de perguntas abertas e fechadas para que o inquérito fosse mais rápido de preencher e estimular um número maior de respostas. O uso de algumas perguntas fechadas também permitiu que os dados fossem quantificados com mais facilidade. Foram realizadas entrevistas de acompanhamento com algumas UIFs que responderam, para recolher informações adicionais sobre as respostas do inquérito. Algumas perguntas do inquérito foram elaboradas para produzir resultados que poderiam ser indiretamente comparados com relatórios baseados em inquéritos semelhantes, como o relatório IWT 2020 do GAFI e o estudo ECOFEL 2021 de UIFs globais.
3. **Entrevistas semi-estruturadas** com 89 partes interessadas usando um protocolo de entrevista ajustado conforme o necessário, conforme a área de especialização da pessoa e o contexto da conversa. Estas entrevistas foram realizadas em inglês e francês entre maio de 2020 e fevereiro de 2021. A maioria das entrevistas (72) foi conduzida pessoalmente ou por telefone por Marius Talla, Lukman Adefolahan e Franck Moglo - investigadores presentes nos Camarões, Nigéria e Togo, respetivamente.¹⁵ Foi realizado um número menor de entrevistas por vídeo (17) pelos autores com entrevistados baseados principalmente na África Ocidental e Central e na Europa. Foi realizado um número limitado de entrevistas com partes interessadas no Sudeste Asiático, um destino primário para produtos de vida selvagem traficados a partir da África Ocidental.

Os entrevistados foram identificados através da literatura, amostragem em bola de neve e da rede de estados membros do GIABA. Destes entrevistados faziam parte: funcionários públicos; legisladores regionais; responsáveis pela aplicação da lei; responsáveis pela supervisão do setor financeiro; ONGs; e especialistas académicos. Sempre que possível, os dados da entrevista foram triangulados com referências de código aberto.

As limitações metodológicas incluem a taxa de resposta incompleta ao inquérito e a qualidade e pormenor variáveis das respostas às perguntas do inquérito e da entrevista. Além disso, a UIF nacional de cada país foi o único destinatário direto do inquérito, o que significa que as respostas não devem ser consideradas como representando o ponto de vista de quaisquer outras entidades nacionais. Em vários casos, os entrevistados indicaram que sua resposta ao inquérito tinha sido dada com algum contributo de outras entidades, como autoridades alfandegárias ou ambientais, mas isso não se registou ou verificou sistematicamente.

14. Ver a Tabela 2 com uma lista de todos os países inquiridos.

15. Foram seguidos todos os regulamentos locais relativos ao coronavírus. Os investigadores e os entrevistados receberam equipamentos de proteção individual. Marius Talla, Lukman Adefolahan e Franck Moglo foram selecionados pelo seu conhecimento especializado sobre IWT e/ou corrupção e crime financeiro.

Tabela 2: Respostas ao Inquérito

Respostas recebidas	Sem resposta
<ul style="list-style-type: none"> • Burkina Faso • Cabo Verde • Costa do Marfim • Gâmbia • Gana • Guiné-Bissau • Guiné • Níger • Nigéria • São Tomé e Príncipe • Senegal • Togo 	<ul style="list-style-type: none"> • Benim • Comoros • Libéria • Mali • Serra Leoa

Fonte: Inquérito dos autores.

O processo de validação consistiu em:

1. Um workshop online e interativo de validação, que aconteceu em janeiro 2021, e que foi atendido por mais de 32 representantes de [FIUs], forças policiais, autoridades para a proteção da vida selvagem e outras entidades governamentais da África Ocidental. Os participantes discutiram os resultados do inquérito e como as conclusões se aplicavam às questões da investigação. O workshop foi realizado em inglês, francês e português. Estiveram presentes no evento participantes de 12 estados membros do GIABA, nomeadamente Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal e Serra Leoa.
2. Um primeiro projeto deste documento foi disponibilizado em inglês, francês e português a todos os estados membros do GIABA e a três especialistas independentes para obter a sua opinião por escrito antes da publicação.

Terminologia

Não existe uma definição única de 'IWT', 'tráfico de vida selvagem' ou 'crime de vida selvagem' na legislação nacional ou internacional. Este documento usa as definições que se seguem.

Em consonância com a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), 'crime de vida selvagem' é definido como 'a captura, comércio (fornecimento, venda ou tráfico), importação, exportação, processamento, posse, obtenção e/ou consumo de fauna e flora selvagens, incluindo madeira e outros produtos florestais, em violação da legislação nacional ou internacional".¹⁶

16. CITES, 'Wildlife Crime', <<https://cites.org/eng/prog/iccwc/crime.php>>, acessado em 16 de fevereiro de 2021.

O IWT é definido aqui como um tipo de crime relacionado com a vida selvagem que engloba ações como contrabando, comércio ou tráfico de espécies protegidas da flora e da fauna, incluindo as suas partes e produtos, para obter um ganho financeiro. A definição de IWT deste documento inclui produtos florestais, como madeira, bem como produtos da vida selvagem, como marfim de elefante. O comércio de vida selvagem é ilegal quando viola a legislação nacional, as disposições da CITES ou qualquer outro tratado internacional.

Como resultado da sobreposição entre estes termos, o crime relacionado com a vida selvagem e o IWT são por vezes usados de forma intercambiável. Por exemplo, o WASCWC também abrange o IWT. Este documento está exclusivamente preocupado com o comércio ilegal em grande escala e transnacional de flora e fauna para obter um ganho financeiro e, por conseguinte, os autores usam sempre o termo 'IWT'.

Este documento também considera o IWT como uma forma de "crime ambiental".¹⁷ A orientação oficial do GAFI sugere que os países devem garantir que o "crime ambiental" seja designado uma infração subjacente ao branqueamento de capitais, mas não define explicitamente o que isto inclui.¹⁸ Isto significa que não há consenso definitivo sobre o que constitui crime ambiental. Este documento define-o no sentido de incluir o IWT, pelo menos, na flora e fauna, pesca ilegal, mineração ilegal e tráfico de resíduos.

17. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', p. 27.

18. GAFI, 'Designated Categories of Offences', <<https://www.fatf-gafi.org/glossary/d-i/>>, acedido em 16 de fevereiro de 2021.

I. Comércio de Vida Selvagem Ilegal na África Ocidental

ESTE CAPÍTULO APRESENTA resumidamente o que se sabe sobre uma série de tipos principais de IWT na África Ocidental, com um foco particular em marfim de elefante, escamas de pangolim e pau-santo (especialmente *Pterocarpus erinaceus*). Estes foram escolhidos porque representam o maior volume de IWT transnacional, embora outras espécies de elevado valor, como macacos e papagaios cinzentos africanos, também pudessem ter sido incluídas. Este artigo não tem como objetivo fornecer uma visão geral exaustiva, mas discute conclusões de alto nível sobre como as redes que comercializam ilegalmente esses produtos da vida selvagem se organizam e operam, chamando a atenção para a corrupção como um facilitador chave do comércio e o papel da África Ocidental como um ponto de consolidação, trânsito e exportação nas cadeias globais de fornecimento do IWT. O capítulo baseia-se na avaliação regional ao IWT na África Ocidental e Central do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no relatório World Wildlife Crime, publicados em 2019 e 2020, respectivamente.¹⁹

Tendências Regionais

Restam poucas manadas de elefantes na África Ocidental. A maior parte do marfim de elefante traficado através da região é proveniente de populações de elefantes que restam nos Camarões, Gabão, República do Congo, RCA e RDC.²⁰ Até 93% do marfim de elefante da floresta apreendido internacionalmente entre 2006 e 2014 veio da área Tri-Nacional Dja-Odzala-Minkébé (TRIDOM) entre os Camarões, República do Congo, Gabão e a Reserva Dzanga-Sangha na RCA.²¹ Quantidades menores são originárias do Burkina Faso, Benin, Gana e Costa do Marfim.²² As populações de elefantes diminuíram cerca de 70% na área do TRIDOM entre 2008 e 2016, principalmente devido à caça furtiva e à destruição do habitat.²³ Especialistas afirmam que o marfim proveniente da África Oriental também é cada vez mais traficado da África Ocidental no âmbito do papel crescente do trânsito da região para as redes de tráfico.²⁴

19. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', 2019; UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*.

20. Fiona Maisels et al., 'Devastating Decline of Forest Elephants in Central Africa', *PLOS One* (4 de março de 2013); UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 14.

21. S K Wasser et al., 'Genetic Assignment of Large Seizures of Elephant Ivory Reveals Africa's Major Poaching Hotspots', *Science* (Vol. 349, N.º 6243, 2015), págs. 84–87.

22. *Ibid.*

23. Kimeng Hilton, 'Forest Elephants: Cameroon Loses 70 Per Cent of its Population', *Cameroon Tribune*, 27 de setembro de 2019, <<https://www.cameroon-tribune.cm/article.html/28115/fr.html/forest-elephants-cameroon-loses-70-per-cent-of>>, acessado em 23 de fevereiro de 2021.

24. Entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com três representantes de uma ONG internacional, 23 de fevereiro de 2021.

Desde 2016, o principal ponto de saída para o tráfico de marfim da África passou do Leste para o Oeste de África, com deslocação significativa do Porto de Mombaça, no Quênia, para o Complexo Portuário de Apapa e outros portos na Nigéria.²⁵ A Nigéria é agora o principal ponto global de exportação de escamas de pangolim e marfim, de acordo com os registros de apreensões.²⁶ Quer sejam originários da África Ocidental e Central ou de outro lugar, cerca de 90% das apreensões globais de marfim, em peso, foram destinadas à China ou ao Sudeste Asiático entre 2005 e 2017.²⁷ O encerramento dos mercados domésticos de marfim da China em dezembro de 2017 provocou uma deslocação significativa para países vizinhos no Sudeste da Ásia, particularmente Vietname, Camboja e Laos. O Vietname foi o destino de cerca de 3% do marfim apreendido entre 2005 e 2015, aumentando para 34% entre 2015 e 2019.²⁸

Nos últimos anos, o comércio ilegal de marfim de elefante e escamas de pangolim convergiu, com um elevado número de apreensões em que os dois produtos foram misturados.²⁹ Isto é amplamente atribuído ao declínio dos preços globais do marfim, que fez com que os traficantes virassem a sua atenção para o mercado cada vez mais lucrativo das escamas de pangolim. Em 2019, a ONG Comissão de Justiça da Vida Selvagem registou preços de \$355 por kg de escamas de pangolim na China, \$350 por kg na Malásia e \$149 por kg no Vietname.³⁰ O consumo excessivo e insustentável de espécies de pangolins asiáticos é um dos principais impulsionadores da procura por pangolins africanos (ver Figura 2).

As apreensões globais de escamas de pangolim aumentaram quase 400% entre 2015 e 2019,³¹ com 54,8% do peso total das apreensões ligadas a África entre 2016 e 2019 com origem, trânsito ou com destino à Nigéria, seguida de Camarões e RDC, de acordo com a Comissão de Justiça da Vida Selvagem (ver Tabela 3).³² No entanto, as estatísticas oficiais do governo nigeriano sobre as apreensões de pangolim são significativamente mais baixas.³³ Dados recolhidos pelo Serviço de Alfândegas da Nigéria e pela Agência Nacional de Aplicação de Normas e Regulamentos Ambientais (NESREA) indicam que apenas 30.286,24 kg de escamas de pangolim foram apreendidas na Nigéria entre 2016 e 2019.³⁴ Embora não tenha havido comércio comercial internacional legal de pangolim desde que todas as espécies foram colocadas no Apêndice I da CITES em 2017, todos os anos são apreendidos volumes crescentes originários da África Ocidental e Central.³⁵

25. Interpol e ENACT, 'Illicit Goods Trafficking Via Port and Airport Facilities in Africa', junho de 2020, p. 13.

26. UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 19.

27. *Ibid.*, p. 52.

28. *Ibid.*

29. *Ibid.*, p. 27; EIA, 'Out of Africa', p. 13.

30. Comissão de Justiça da Vida Selvagem (WJC), 'Scaling Up: The Rapid Growth in the Industrial Scale Trafficking in Pangolin Scales, 2016-2019', 2020.

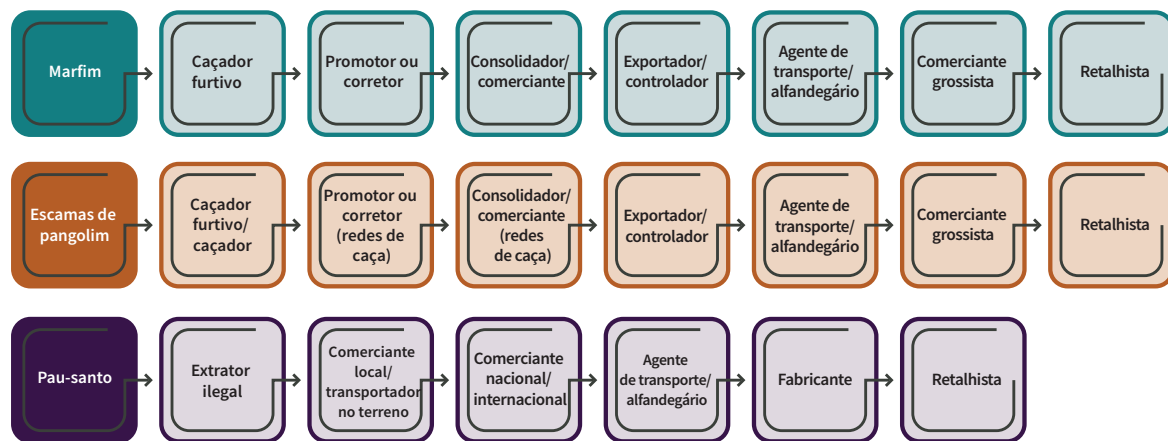
31. C4ADS, 'Tipping the Scales', p. 3.

32. WJC, 'Scaling Up', p. 37. Refira-se que 'Tipping the Scales' da C4ADS coloca este valor em 64% de todas as apreensões por peso (ver p. 27).

33. Discussão por vídeo dos autores com diversos representantes da Unidade de Informações Financeiras (UIF) da Nigéria, 29 de março de 2021.

34. Estatísticas disponibilizadas por e-mail por representantes da UIF nigeriana, 25 de abril de 2021.

35. A CITES proíbe o comércio internacional em espécies enumeradas no Apêndice I, salvo quando a finalidade da importação não seja comercial. Ver CITES, 'The CITES Appendices', <<https://cites.org/eng/app/index.php>>, acessado

Figura 1: Tipos de Atores na Cadeia de Fornecimento do Comércio Ilegal da Vida Selvagem

Fonte: Gerado pelo autor. Compilado a partir de exemplos encontrados na literatura, incluindo UNODC, World Wildlife Crime Report: Trafficking in Protected Species (Nova Iorque, NY: UN, 2020); Comissão de Justiça da Vida Selvagem, 'Scaling Up: The Rapid Growth in the Industrial Scale Trafficking in Pangolin Scales, 2016-2019', 2020; Agência de Investigação Ambiental, 'Out of Africa: How West and Central Africa Have Become the Epicentre of Ivory and Pangolin Scale Trafficking to Asia', dezembro de 2020.

Estes preços elevados fizeram com que caçadores de subsistência e mais organizados nas cadeias de abastecimento de carne de caça se dedicassem a caçar um maior número de pangolins, o que oferece a "oportunidade de lucrar duas vezes com um animal" com a venda da carne e das escamas.³⁶ Embora os pangolins também sejam consumidos como proteína ou na medicina tradicional na África Ocidental, a grande maioria é agora capturada ilegalmente pelas suas escamas para exportação para a China e o Sudeste Asiático.³⁷ As entrevistas do UNODC com caçadores furtivos confirmam que muitos estão cientes de que a caça aos pangolins é ilegal, mas consideram-na uma violação menos grave do que a caça furtiva de elefantes.³⁸ A este propósito, vários entrevistados enfatizaram a importância de adotar uma abordagem culturalmente sensível e integrada para o IWT na África Ocidental, reconhecendo que embora os beneficiários finais possam ser redes de crime organizado, a economia da caça furtiva também

em 1 de novembro de 2020; UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020), p. 65.

36. C4ADS, 'Tipping the Scales', p. 57.

37. Boakye et al., 'Knowledge and Uses of African Pangolins as a Source of Traditional Medicine in Ghana'; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional NGO, 2 de fevereiro de 2021; WildAid, 'Understanding Urban Consumption of Bushmeat in Nigeria', 2021, <<https://wildaid.org/wp-content/uploads/2021/01/Nigeria-Bushmeat-Consumption-Survey-Report.pdf>>, acessado em 6 de fevereiro de 2021; Rachael Bale e Rachel Fobar, 'Pangolin Scale Seizures at All-Time High in 2019, Showing Illegal Trade Still Booming', *National Geographic*, 17 de setembro de 2020.

38. UNODC, 'West and Central Africa Wildlife Crime Threat Assessment', p. 64.

desempenha um papel significativo na subsistência da população rural.³⁹ Enfatizaram a necessidade de oferecer oportunidades alternativas de meios de subsistência e atividades focadas na educação, assim como respostas de alto nível para a aplicação da lei, como investigações financeiras.

Mais a montante da cadeia de abastecimento, há evidências limitadas de que as escamas obtidas através de redes de caça são vendidas ou recolhidas nos mercados locais de carne de caça, o que sugere que o comércio é bem coordenado, com fornecedores de carne de caça diretamente ligados aos traficantes que fornecem e consolidam grandes remessas para exportação (Figura 1).⁴⁰ Quase todos os especialistas entrevistados sugeriram que esta "fase de consolidação" continua a escapar ao conhecimento das autoridades.⁴¹ No entanto, a partir das evidências disponíveis, parece que as escamas são compradas a granel ou recolhidas em pequenas cargas fragmentadas por intermediários que trabalham com fornecedores de carne de caça até que um volume significativo seja acumulado para exportação.⁴² As escamas são então passadas para um exportador de confiança com ligações a mercados de destino asiáticos ou para um despachante/expedidor especializado no embalamento e logística para o tráfico de grandes volumes de mercadorias ilícitas por via marítima ou aérea.⁴³ Estes atores são alvos importantes da investigação financeira, porque provavelmente estão ligados a outras figuras significativas na rede de tráfico.

39. Discussão por vídeo dos autores com diversos representantes da UIF nigeriana, 29 de março de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; diversas entrevistas no workshop de validação RUSI–GIABA, janeiro de 2021.

40. C4ADS, 'Tipping the Scales', p. 13.

41. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma agência responsável pela aplicação da lei, 3 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021.

42. C4ADS, 'Tipping the Scales', p. 14

43. EIA, 'Out of Africa', p. 18; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma agência responsável pela aplicação da lei, 3 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021.

Tabela 3: Volume de Escamas de Pangolim Associadas a Países Africanos Apreendido entre 2016 e 2019 (quando era conhecido o ponto de exportação)

País Exportador Registrado	2016	2017	2018	2019	Total
Nigéria	10 400 kg	13 250 kg	36 557 kg	52 932 kg	113 130 kg (54,8%)
DRC	2 900 kg	6 000 kg	5 600 kg	17 100 kg	31 600 kg (15,3%)
Camarões	4 670 kg	6 450 kg	2 518 kg	3 100 kg	16 738 kg (8,1%)
Uganda	-	6 000 kg	-	-	6000 kg (2,9%)
Tanzânia	-	6 000 kg	-	-	6000 kg (2,9%)
Congo	2 900 kg	-	1 800 kg	-	4 700 kg (2,3%)
Costa do Marfim	-	3 000 kg	600 kg	-	3 600 kg (1,7%)
Burkina Faso	-	3 000 kg	-	-	3 000 kg (1,4%)
Libéria	-	3 000 kg	-	-	3 000 kg (1,4%)
Gana	2 100 kg	-	-	-	2 100 kg (1%)
Angola	-	-	895 kg	-	895 kg (0,4%)
RCA	-	-	718 kg	-	718 kg (0,3%)
Benim	-	-	513 kg	-	513 kg (0,2%)
Quênia	500 kg	-	-	-	500 kg (0,2%)
Guiné	500 kg	-	-	-	500 kg (0,2%)

Fonte: Reproduzido a partir de Comissão de Justiça da Vida Selvagem, 'Scaling Up', p. 37. Analysis of seizures 500 kg or over.

A colheita e o comércio ilegais de pau-santo também se tornaram uma importante indústria criminosa na África Ocidental. Desde 2017, os países da África Ocidental e Central foram responsáveis por aproximadamente 80% de todas as exportações ilícitas de pau-santo, sendo a Nigéria, Gâmbia e Gana responsáveis por mais de 85% do comércio ilícito global em *Pterocarpus erinaceus*.⁴⁴ O pau-santo é procurado pela sua cor avermelhada, e pretendido para produzir móveis *hongmu*, sobretudo produzidos e vendidos na China e no Sudeste Asiático.⁴⁵ O IWT que envolve madeira pode oferecer lucros maiores do que apenas o tráfico de fauna, devido aos volumes envolvidos e ao facto de o produto e os seus rendimentos poderem ser branqueados através de cadeias legais de abastecimento de madeira.⁴⁶

44. 'Pau-santo' é um termo comercial genérico usado para descrever várias espécies de madeira vermelha. Este documento refere-se a partir daqui a pau-santo, salvo se a espécie (por exemplo, *Pterocarpus erinaceus*) for conhecida. Pau-santo também é conhecido coloquialmente como *kosso* na Nigéria, *vène* em países francófonos, *n'guénou* no Mali, *pau de sangue* na Guiné-Bissau, *krayie/kpatro* no Gana e *keno* na Gâmbia.

45. Naomi Basik Treanor, 'China's *Hongmu* Consumption Boom: Analysis of the Chinese Rosewood Trade and Links to Illegal Activity in Tropical Forested Countries', Série de Relatórios de Tendências da Floresta, dezembro de 2015, <<https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/imported/for173-china-rosewood-report-letter-16-0329-hr-no-crops-pdf.pdf>>, acessado em 22 de fevereiro de 2021.

46. Interpol, 'Forestry Crime: Targeting the Most Lucrative of Environmental Crimes', 14 de dezembro de 2020, <<https://www.interpol.int/en/News-and-Events/News/2020/Forestry-crime-targeting-the-most-lucrative-of>>

Investigações recentes também mostram um alto nível de convergência entre madeira e tráfico de vida selvagem, sendo a madeira usada frequentemente como método de ocultação de produtos ilegais de vida selvagem e locais de extração de madeira ilícita a funcionar como áreas de caça furtiva.⁴⁷

A procura internacional por pau-rosa tem ultrapassado consistentemente a regulamentação nacional e internacional do comércio desde 2016. Muitos países da África Ocidental, incluindo Serra Leoa, Gâmbia, Nigéria e outros, têm alguma forma de proibição interna (embora muitas vezes temporária ou mutável) da extração de pau-santo, tornando a colheita ilegal.⁴⁸ Além disso, o *Pterocarpus erinaceus* foi listado no Apêndice III da CITES em maio de 2016, antes de ser subir rapidamente para o Apêndice II em janeiro de 2017.⁴⁹ A exportação de uma espécie do Apêndice II exige uma "constatação não prejudicial" (ou seja, um parecer de uma Autoridade Científica da CITES de que a ação proposta não prejudicará a sobrevivência de uma espécie ou o seu papel no ecossistema). Muito poucos países na África Ocidental têm informações suficientes sobre a dimensão da população de pau-santo, taxas de crescimento ou serviços ecossistêmicos locais para fazer esta avaliação, embora os dados de apreensão e comércio mostrem que as exportações de facto *aumentaram* a partir da listagem do Apêndice II.⁵⁰ Em 2018, a CITES proibiu temporariamente a Nigéria de comercializar *Pterocarpus erinaceus* devido às suas exportações continuadas sem uma constatação não prejudicial adequada, sinalizando o papel da corrupção na viabilização dessa violação.⁵¹

É altamente improvável que todo este pau-santo seja originário dos países de onde é exportado na África Ocidental. Por exemplo, a Gâmbia foi o segundo maior exportador global de *Pterocarpus erinaceus* em 2017, apesar de todos os fornecimentos indígenas estarem esgotados.⁵² As autoridades florestais da Gâmbia estimaram anteriormente que quase metade de todo o pau-santo exportado do país vem da área de Casamance, no Senegal.⁵³ Uma análise de 2019 sugere que as exportações ilegais de pau-santo valem cerca de 10% do PIB da Gâmbia, ou até metade das suas exportações totais.⁵⁴ Isto representa mais de 20 vezes o orçamento total do Ministério do Ambiente, Mudanças Climáticas e Recursos Naturais do país.⁵⁵ Da mesma forma, as exportações do Gana foram anteriormente complementadas com importações ilegais do Burkina Faso, e também se sabe que o pau-santo também é traficado dos Camarões para a

environmental-crimes>, acessado em 22 de fevereiro de 2021.

47. EIA, 'Double Impact: The Nexus Where Wildlife and Forest Crime Overlap', janeiro de 2021, <<https://eia-international.org/wp-content/uploads/Double-Impact-2020-SINGLE-PAGES.pdf>>, acessado em 23 de fevereiro de 2021.
48. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 70.
49. Patrick O Waeber et al., 'Uplisting of Malagasy Precious Woods Critical for Their Survival', *Biological Conservation* (Vol. 235, julho de 2019), pp. 89–92.
50. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', pags. 80, 97.
51. CITES, 'Application of Article XIII in Nigeria', SC70 Doc. 27.3.5, 2018, <<https://cites.org/sites/default/files/eng/com/sc/70/E-SC70-27-03-05.pdf>>, acessado em 1 de janeiro de 2021.
52. Charlotte Attwood, 'Rosewood Smuggling in The Gambia: Shipping Firm Halts Timber Exports', *BBC News*, 8 de julho de 2020.
53. UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020), p. 42; EIA, 'Cashing-In on Chaos: How Traffickers, Corrupt Officials, and Shipping Lines in The Gambia Have Profited from Senegal's Conflict Timber', 2019, p. 3.
54. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 41.
55. UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020), p. 44.

Serra Leoa, entre outras dinâmicas inter-regionais de IWT.⁵⁶ Entretanto, o Mali tem muito poucas áreas de floresta, mas mesmo assim exportou mais de 80.000 metros cúbicos de pau-santo em 2018, cerca de meio milhão de árvores.⁵⁷

A cadeia de abastecimento de pau-santo é amplamente controlada por agentes madeireiros profissionais que frequentemente se deslocam entre os países da região à procura de novos fornecimentos ilegais.⁵⁸ De acordo com o UNODC na Nigéria, esses agentes pagam aos líderes comunitários locais uma comissão nominal para encorajar a extração de madeira e recrutar pessoas localmente para extrair a madeira.⁵⁹ Assim como a caça furtiva de elefantes e pangolins, a extração de pau-santo também depende da população rural local, que recebe baixos valores em comparação com o valor final do produto (ver Figura 1). Os dados sugerem que os operadores de motosserra recebem cerca de USD 8,28 por toro, enquanto os chamados "empurradores" recebem cerca de USD 5,52 por toro para os movimentar manualmente para "depósitos" não oficiais instalados em áreas florestais, com "equipas de carregamento" a receber mais USD 1,38 por toro para os colocar em camiões.⁶⁰ Esses camiões são então tributados por intervenientes corruptos das autoridades locais no seu percurso para serem processados ou armazenados em contentores para embarque internacional, sendo estes camionistas capazes de apresentar vários recibos para estas transações rodoviárias - uma potencial fonte de informações financeiras.⁶¹

Os principais exportadores ilegais de pau-santo na África Ocidental são comerciantes estrangeiros asiáticos, alguns dos quais operam empresas na região há décadas.⁶² Partindo dos dados disponíveis, parece que pessoas com várias nacionalidades estão envolvidas em atividades transfronteiriças de IWT na África Ocidental. No entanto, os que controlam a componente de exportação internacional - e, portanto, ganha mais dinheiro - parecem ser sobretudo expatriados, principalmente de cidadania chinesa e vietnamita.⁶³

56. *Ibid.*, p. 42.

57. *Ibid.*; France24, 'Legal Loopholes Allow Endangered Rosewood to be Exported from Mali to China', 24 de fevereiro de 2020.

58. CITES, 'Consideration of Proposals for Amendment of Appendices I and II', CoP17, 2016, p. 10, <https://cites.org/sites/default/files/eng/cop/17/prop/SN_Pterocarpus_erinaceus.pdf>, acessado em 1 de janeiro de 2021; UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 42.

59. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 72; UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 42.

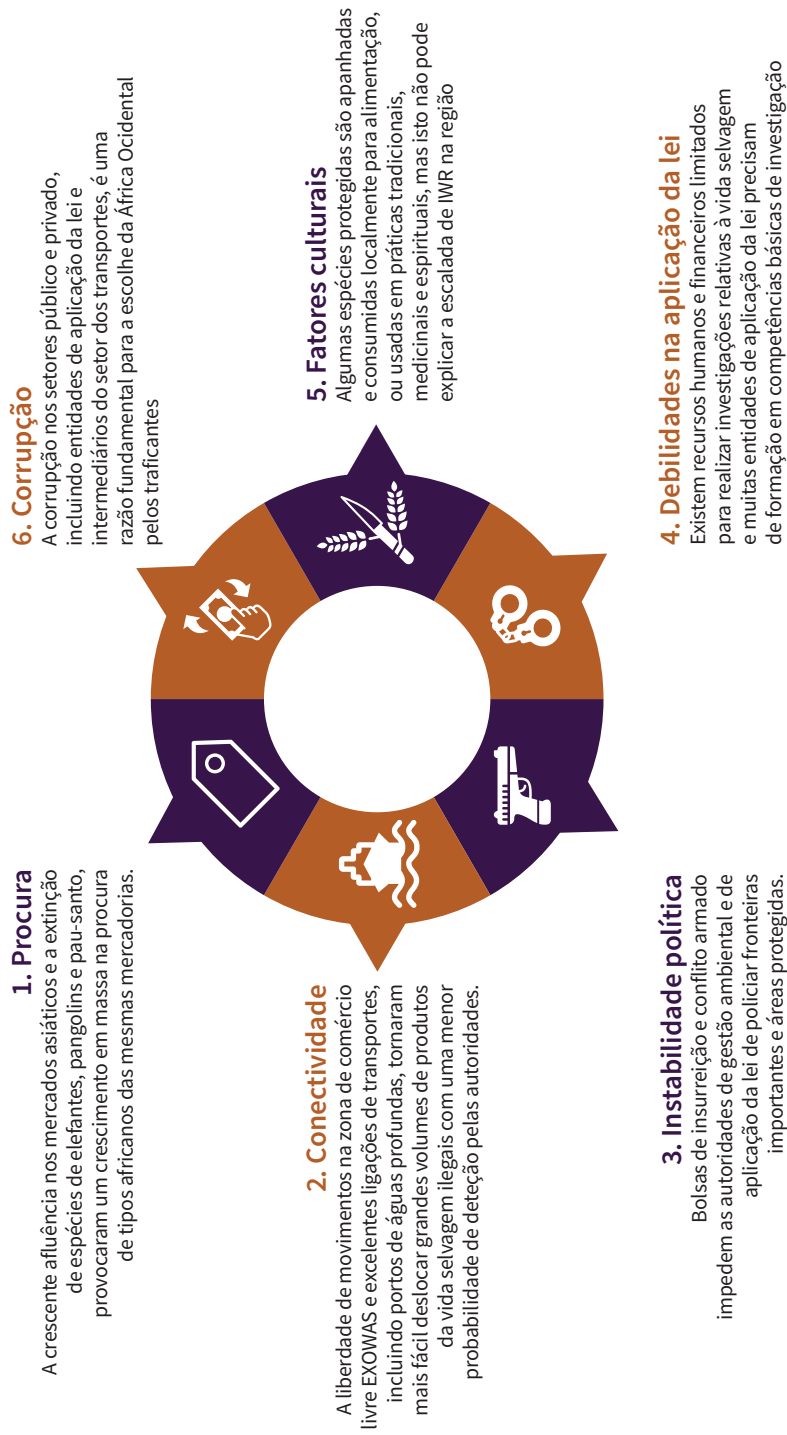
60. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 76; UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 42.

61. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 76; entrevista das equipas de investigação com representante de uma agência governamental, Camarões, 10 de outubro de 2020.

62. UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, p. 45; UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 77; EIA, 'Double Impact'.

63. UNODC, *World Wildlife Crime Report (2020)*, págs. 44, 67; entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, cofundador da Rede EAGLE, 9 de fevereiro de 2021; Interpol e ENACT, 'Illicit Goods Trafficking Via Port and Airport Facilities in Africa', p. 7; Ashoka Mukpo, 'Nigeria Emerges as Africa's Primary Export Hub for Ivory, Pangolin Scales', *Mongabay*, 21 de janeiro de 2021, <<https://news.mongabay.com/2021/01/nigeria-emerges-as-africas-primary-export-hub-for-ivory-pangolin-scales/>>, acessado em 23 de janeiro de 2021.

Figura 2: Dinamizadores e facilitadores do comércio ilegal de vida selvagem na África Ocidental



Fonte: Gerado pelo autor.

O Papel da Corrupção

O apoio por parte de confiar em funcionários corruptos dos setores público e privado é um dos principais motivos pelos quais os traficantes optam por consolidar e transportar produtos através da África Ocidental (ver Figura 2). Embora alguma corrupção pareça ser pontual, envolvendo quantias relativamente pequenas de dinheiro e funcionários da fiscalização de baixo nível nos locais de origem e nas fronteiras terrestres, o nível de planeamento e envolvimento de funcionários de alto nível parece aumentar nas fases de consolidação, trânsito internacional e exportação.⁶⁴ Em particular, foi observada em vários casos na região a prática de declarar erroneamente espécies e a emissão de licenças fraudulentas de exportação CITES (ver caixas 1 e 2).⁶⁵ Em 2019, o Secretariado da CITES elogiou publicamente a Direção de Vida Selvagem e Recursos de Caça na Costa do Marfim pelo seu papel na prisão de dois suspeitos que supostamente tentaram subornar funcionários para a emissão de licenças CITES fraudulentas para a exportação de três peixes-boi vivos da África Ocidental que constam do Apêndice I.⁶⁶ No entanto, apesar de exemplos semelhantes de boas práticas, vários funcionários de ONGs locais entrevistados sublinharam que os criminosos muitas vezes conseguem escapar a prisões, investigações e processos judiciais em toda a cadeia de abastecimento regional.⁶⁷

As exportações ilegais de pau-santo, por sua vez, são frequentemente detetadas através de discrepâncias entre os volumes de exportação nacionais declarados e os registos oficiais de importação nos países asiáticos de destino.⁶⁸ Em alguns casos, funcionários governamentais foram até suspeitos de usar os seus veículos para transportar ou "escortar" grandes volumes de madeira ilegal das áreas de origem até aos portos marítimos da região (ver Caixa 1).⁶⁹ Vários processos também documentaram funcionários públicos como proprietários ou controladores de empresas madeireiras ilegalmente envolvidas na extração e exportação de pau-santo - uma importante bandeira vermelha para as instituições financeiras.⁷⁰ Foi mencionada por vários entrevistados a utilização de empresas do setor florestal para o comércio de madeira obtida ilegalmente e para o branqueamento do lucro associado.⁷¹ A avaliação regional do UNODC de 2019 concluiu que 'inconsistências nos dados de comércio, a falta de segurança observável

64. OECD, *Strengthening Governance and Reducing Corruption Risks to Tackle Illegal Wildlife Trade: Lessons from East and Southern Africa* (Paris: OECD Publishing, 2018).

65. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', pp. 77, 93; Colum Lynch e Siobhán O'Grady, 'New Allegations Challenge the Environmental Record of Top U.N. Official', *Foreign Policy*, 9 de novembro de 2017.

66. CITES, 'Enforcement Matters: Report of the Secretariat', SC70, 30.1, 2019, pags. 3–4, <<https://cites.org/sites/default/files/eng/com/sc/70/E-SC70-30-01.pdf>>, acessado em 28 de fevereiro de 2021.

67. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG, 16 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com três representantes de uma ONG internacional, 23 de fevereiro de 2021; reunião de workshop presencial com representantes de diversas ONG na Nigéria, 29 de outubro de 2020; entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, 9 de fevereiro de 2021.

68. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment'.

69. EIA, 'BAN-Boozled: How Corruption and Collusion Fuel the Illegal Rosewood Trade in Ghana', 2019.

70. CITES, 'Consideration of Proposals for Amendment of Appendices I and II', CoP17, 2016, págs. 12–13; EIA, 'BAN-Boozled'; EIA, 'Cashing-In on Chaos', p. 3; EIA, 'Double Impact'.

71. Entrevista por vídeo dos autores com três representantes de uma ONG internacional, 23 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 3 de março de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021.

quanto aos certificados CITES e os altos níveis de corrupção encontrados entre as autoridades policiais na região' são a 'questão central' que permite que o IWT prospere na África Ocidental e Central.⁷²

A prevalência da corrupção também tem várias consequências indiretas para a ação de fiscalização. O receio de descobrir atores corruptos de alto nível pode ser um grande desincentivo até mesmo para agências bem equipadas para examinar as finanças do IWT. Noutros casos, os próprios atores corruptos podem obstruir ou impedir o início ou o andamento das investigações financeiras (e outras).⁷³ Alguns especialistas assinalaram que aquilo que por vezes é identificado como uma "questão de capacidade" pode ser melhor abordado compreendendo as formas como a corrupção cria um desincentivo persistente para iniciar investigações financeiras em processos de IWT em toda a África Ocidental.⁷⁴ Por outras palavras, para funcionários corruptos, quanto menos eficaz for o sistema, mais eles lucram com ele.

Os facilitadores de corrupção também são particularmente importantes na fase de remessa. Um relatório recente da Agência de Investigação Ambiental (EIA), uma ONG internacional, sugere que até 70% da comissão cobrada por despachantes corruptos usados por traficantes que operam na Nigéria serve para subornar funcionários públicos e funcionários de empresas do setor de transporte privado envolvidos no processo de despacho de contentores, cobrando esses atores cerca de 50.000 a 100.000 naira (USD 131-262) por tonelada de produto ilegal da vida selvagem.⁷⁵ Outros relatos também documentaram o abuso de empresas de transporte conhecidas por transportar grandes quantidades de vida selvagem ilegal, incluindo a Maersk e Cosco.⁷⁶ Em julho de 2020, a Compagnie Maritime d'Affrètement Compagnie Générale Maritime (CMA CGM), a quarta maior companhia de navegação do mundo, proibiu todas as exportações de madeira da Gâmbia devido aos elevados níveis de comércio ilegal de pau-santo.⁷⁷

A corrupção no setor privado não se limita à facilitação da consolidação ou do transporte no terreno. Os entrevistados também sinalizaram a preocupação de que funcionários do setor financeiro regulamentado possam estar envolvidos no comércio ilegal, ajudando os traficantes a abrir contas bancárias ou deixando de registar STRs, embora nenhum pudesse fornecer evidências de casos concretos.⁷⁸ Traficantes na Nigéria

72. UNODC, 'West and Central Africa Threat Assessment', p. 98.

73. Tanya Wyatt et al., 'Corruption and Wildlife Trafficking: Three Case Studies Involving Asia', *Asian Journal of Criminology* (Vol. 13, março de 2018), págs. 35–55; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 3 de março de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021.

74. Entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, 9 de fevereiro de 2021; Alexandria Reid, Rob Parry-Jones e Tom Keatinge, 'Targeting Corruption and Its Proceeds: Why We Should Mainstream an Anti-Corruption Perspective into "Follow the Money" Approaches to Natural Resource Crime', *Targeting Natural Resource Corruption, Topic Brief*, outubro de 2020, <<https://www.worldwildlife.org/pages/tnrc-topic-brief-targeting-corruption-and-its-proceeds>>, acessado em 24 de fevereiro de 2021.

75. EIA, 'Out of Africa', p. 20.

76. *Ibid.*, p. 17; EIA, 'Cashing-In on Chaos', p. 3.

77. Attwood, 'Rosewood Smuggling in The Gambia'.

78. Entrevista em vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com três representantes de uma ONG internacional, 23 de fevereiro de 2021.

revelaram anteriormente a investigadores disfarçados que podem transferir até mil milhões de nairas (aproximadamente USD 2,6 milhões) através das suas contas sem assinalar suspeitas.⁷⁹

Caixa 1: Ação de Alto Nível Contra a Corrupção na Exportação Ilegal de *Pterocarpus Erinaceus* do Gana

Em 2019, um relatório da EIA indicava que pelo menos 540.000 toneladas de pau-santo - aproximadamente 6 milhões de árvores - foram exportadas ilegalmente de Gana para a China entre 2012 e 2019. Descreveu como funcionários corruptos emitiram falsamente "autorizações de salvamento" que permitiram às empresas continuar a extração de madeira em larga escala, apesar das proibições. Juntamente com a listagem do Apêndice II da CITES introduzida em 2017, o governo do Gana emitiu pelo menos cinco proibições internas à exportação de *Pterocarpus erinaceus* desde 2012. Deslocar o pau-santo do local de extração de madeira para o porto de Tema foi descrito como 'a parte mais difícil' do tráfico. Foram usados três métodos principais para garantir a passagem segura:

- Pagar cerca de GH¢ 3.000 (\$ 515) por "certificados de transporte" falsamente emitidos pela Comissão Florestal para fazer os toros parecerem legítimos.
- Misturar pau-santo ilegal com outras espécies de madeira legais para declarar erroneamente o conteúdo da exportação.
- Usar uma 'escolta' ilegal, geralmente um funcionário público ou outra pessoa bem relacionada, para viajar com a carga e garantir o movimento seguro até ao porto.

O relatório também documentou vários casos em que os toros apreendidos foram ilegalmente extraídos ou despachados mediante o pagamento de uma pequena multa de GH¢ 1.500 a 1.700 (\$ 300 a 500). O relatório indicava que os traficantes conseguiram obter conhecimentos de embarque, certificados de origem e autorizações da CITES, mesmo retrospectivamente, explorando as suas ligações com funcionários de alto nível.

Em agosto de 2019, o governo do Gana criou o Comité para Investigar a Alegação de Corrupção no Comércio de Pau-Santo no Gana para explorar essas alegações. O comité apresentou as suas conclusões ao Ministro de Terras e Recursos Naturais do Gana em janeiro de 2020, concluindo que, embora existam debilidades institucionais, nenhum funcionário público esteve envolvido.

O Gana está prestes a tornar-se o primeiro país africano a emitir licenças de aplicação da legislação florestal, governação e comércio de madeira ao abrigo do seu Acordo de Parceria Voluntária com a UE. Isto permitiria aos importadores da UE receber madeira do Gana sem passar por auditorias de acordo com os regulamentos sobre madeira da UE, o que representa uma vantagem comercial significativa. Este passo positivo é ameaçado pelo comércio ilegal de madeira.

Fontes: EIA, 'BAN-Boozled: How Corruption and Collusion Fuel the Illegal Rosewood Trade in Ghana', 2019; Ghana Web, 'Illegal Rosewood Trade: Ghana to Tighten Monitoring Measures Following Exposé', 15 de fevereiro de 2020,

79. EIA, 'Out of Africa', p. 20.

<<https://www.ghanaweb.com/GhanaHomePage/NewsArchive/Illegal-Rosewood-Trade-Ghana-to-tighten-monitoring-measures-following-expos-867139>>, acessado em 13 de dezembro de 2020.

Uma nova era para a política de comércio ilegal de vida selvagem na África Ocidental

A crescente pressão internacional e este aumento exponencial na escala do IWT na África Ocidental tem atraído constantemente a atenção política de alto nível, dando origem ao desenvolvimento da WASCWC (ver Figura 3). A estratégia foi validada por especialistas técnicos da ECOWAS em junho de 2020 e prevê-se a sua adoção pelos chefes de estado em 2021.⁸⁰

A WASCWC oferece uma oportunidade sem precedentes para uma ação regional muito necessária para combater o IWT. Além de aumentar as competências de investigação básicas nas principais entidades de aplicação da lei, este documento sugere que é essencial garantir que as investigações financeiras sejam integradas através da implementação da estratégia. Várias resoluções, posições, declarações e estratégias globais de alto nível da ONU demonstram a força do consenso internacional sobre a importância de combater o IWT usando uma metodologia de 'seguir o dinheiro' (ver Figura 4).⁸¹ Assim, é muito positivo que as Prioridades Estratégicas oficiais subjacentes à WASCWC incluam o aumento do uso de estruturas de CBC e técnicas de investigação financeira.⁸²

Os principais componentes da estratégia são explicados aqui, pois ainda é relativamente desconhecida para muitas partes interessadas regionais. Como o texto oficial da WASCWC não estará disponível até ser formalmente ratificado, esta secção baseia-se em material publicado pelo programa de Biodiversidade e Alterações Climáticas da África Ocidental (WA BiCC) financiado pela USAID.⁸³

A visão da estratégia é que 'crimes contra a vida selvagem e outras ameaças relacionadas, incluindo a propagação de doenças zoonóticas, sejam significativamente reduzidos nos Estados Membros da ECOWAS para melhorar a conservação da biodiversidade para o bem-estar e o desenvolvimento socioeconómico das populações'.⁸⁴

Os seus objetivos fundamentais⁸⁵ são:

-
80. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; especialistas técnicos do ECOWAS validaram o WASCWC em junho de 2020, de acordo com o WA BiCC, 'West Africa Strategy on Combating Wildlife Crime'.
 81. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade'; Resolução da Assembleia Geral da ONU 73/343, 2019.
 82. WA BiCC e Direção do Ambiente – Comissão ECOWAS, 'Combating Wildlife Trafficking in West Africa'.
 83. WA BiCC, 'West Africa Strategy on Combating Wildlife Crime'.
 84. *Ibid.*, p. 1.
 85. *Ibid.*

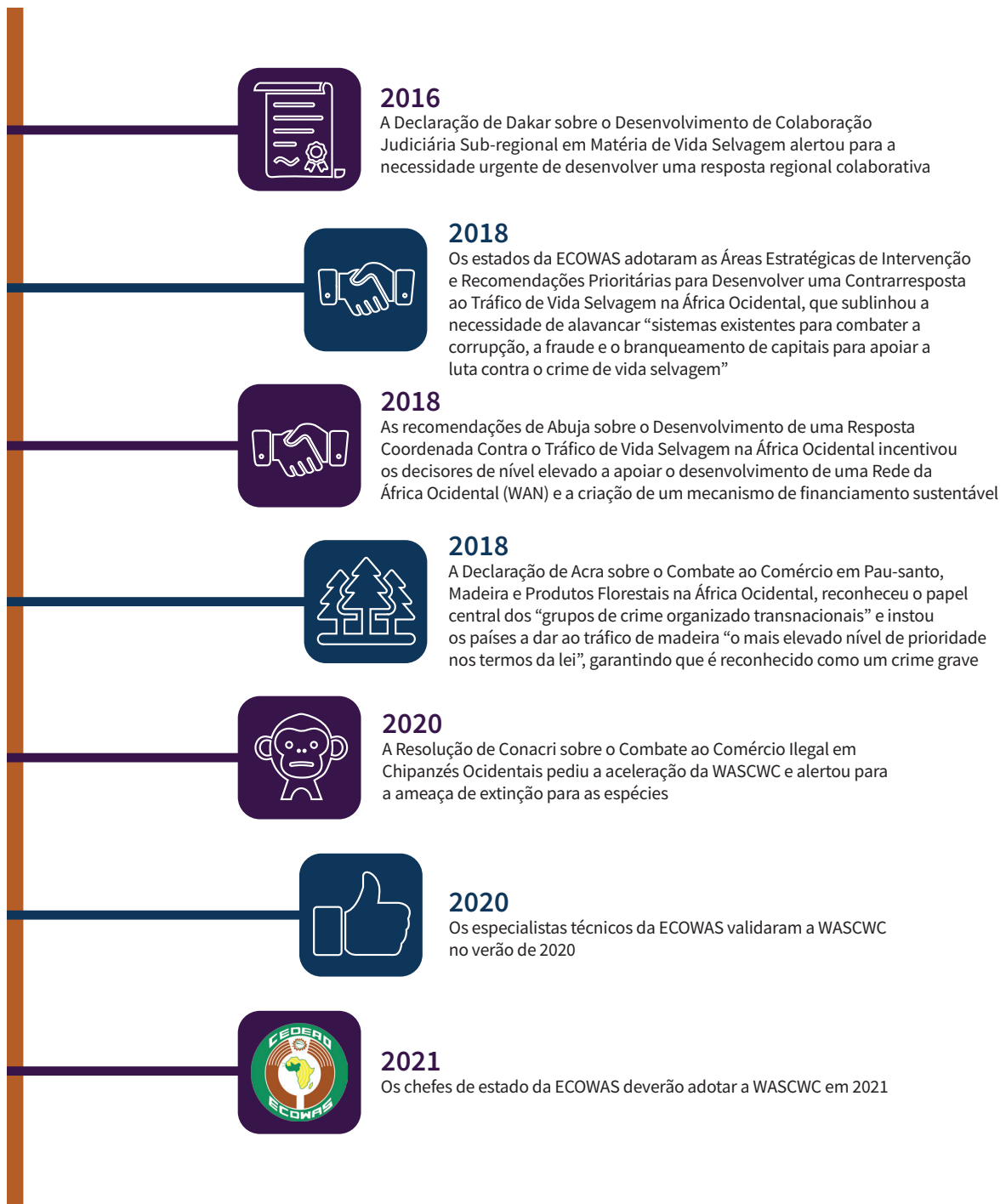
1. Fortalecer as respostas institucionais para combater os crimes contra a vida selvagem através de formação, capacitação e aplicação da lei.
2. Garantir a cooperação nacional, regional e inter-regional coordenada para combater o crime relacionado com a fauna e a flora.
3. Reforçar o compromisso político com a erradicação da exploração ilegal e do comércio ilegal de fauna e flora selvagens.
4. Garantir adequadas capacidades nacionais e regionais, de eliminação de espécimes apreendidos.
5. Aumentar a capacidade dos estados de origem e de trânsito na detecção de fauna e flora comercializadas ilegalmente.
6. Aumentar a consciência pública e a participação e envolvimento da comunidade no combate ao crime relacionado com a vida selvagem.
7. Garantir que as leis e as políticas nacionais e regionais sejam harmonizadas e fortalecidas para a implementação eficaz da CITES.
8. Garantir suporte técnico e recursos financeiros adequados para a implementação eficaz da WASCWC.
9. Promover parcerias com instituições relevantes para fortalecer a investigação, a monitorização e a partilha de informações.

Uma nova Rede da África Ocidental para Combater o Crime de Vida Selvagem (WAN) será o principal mecanismo regional para a implementação da WASCWC. A WAN irá institucionalizar a cooperação para combater o crime contra a vida selvagem, atuando como um centro regional para troca de informações e fornecendo suporte técnico para formação e capacitação em toda a região. Conforme referido mais acima, os traficantes possuem a capacidade de transportar grandes volumes de produtos ilegais de vida selvagem desde a origem até aos países de exportação. Assim, a WAN fornecerá o mecanismo de coordenação necessário para investigar o IWT como uma atividade transfronteiriça. Também fornecerá assistência para desenvolver a capacidade de usar competências e técnicas básicas de investigação em casos de IWT - um pré-requisito necessário para investigações financeiras.

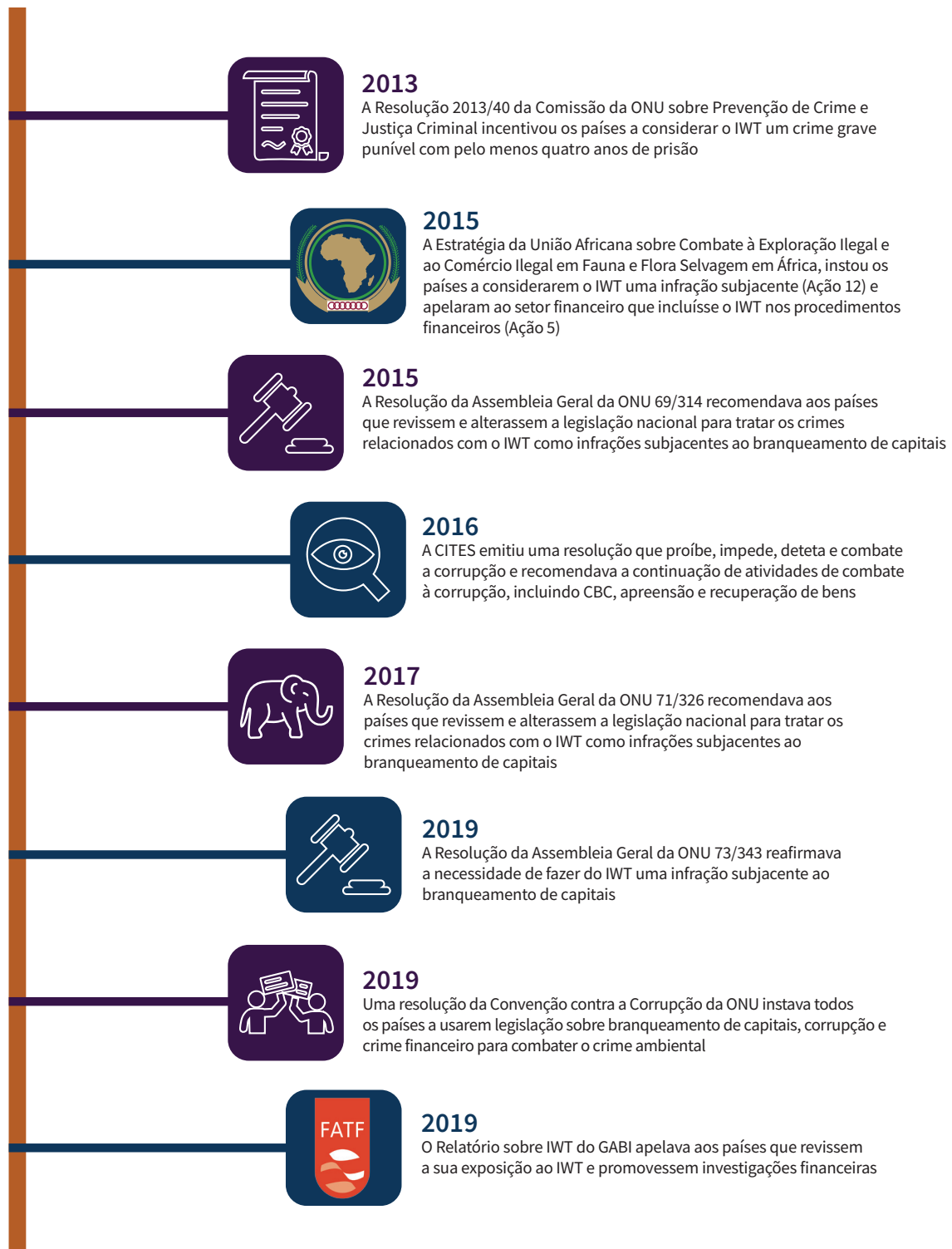
A WAN também fornecerá apoio aos estados membros da ECOWAS para desenvolver estratégias nacionais de combate ao IWT. Além disso, ajudará a constituir taskforces nacionais de aplicação das leis sobre a vida selvagem "orientadas para a ação". Essas taskforces irão operacionalizar a WASCWC em cada estado membro e ligar-se ao nível regional através da WAN. São necessárias taskforces de várias agências para aumentar a cooperação e a partilha de informações a nível interno, o que continua a ser insuficiente em muitos países.

O Fundo da África Ocidental para o Combate ao Crime de Vida Selvagem financiará a WAN e funcionará com contribuições de vários doadores, a serem alocadas aos estados membros e à Comissão da ECOWAS através de um processo de candidatura transparente. Será coordenado por um Comité Diretor do Fundo WASCWC. O fundo espera alavancar USD 29 milhões em cinco anos,⁸⁶ uma parte dos quais deve ser alocada para aumentar o uso de investigações financeiras.

86. WA BiCC e Direção do Ambiente – Comissão ECOWAS, 'Combating Wildlife Trafficking in West Africa:

Figura 3: Um panorama de política regional em mutação

Fonte: Gerado pelo autor.

Figura 4: Um panorama de política global em mutação

Fonte: Gerado pelo autor.

II. Conclusões do Inquérito e Análise de Estudo de Caso

EM COMPARAÇÃO COM o quadro de ameaça e o cenário de política regional delineados anteriormente, este capítulo apresenta os dados da investigação e das entrevistas recolhidas para este documento. Em setembro de 2020, os autores distribuíram um questionário a todas as 17 UIFs nos estados membros do GIABA para recolher informações sobre até que ponto as investigações financeiras são atualmente realizadas em casos de IWT e documentar o que as UIFs na África Ocidental julgam ser as dificuldades mais importantes que atualmente evitam a realização dessas investigações. Doze UIF (equivalente a 71% dos estados membros do GIABA) responderam ao questionário (ver Tabela 2). Foi pedido às UIFs que respondessem até ao final de outubro de 2020.

As principais conclusões da investigação são resumidas a negrito e discutidas a seguir. Quando relevante, estes resultados são complementados com dados de entrevistas qualitativas e comparados com outros estudos semelhantes publicados pela ESAAMLG em 2016, o APG em 2017, o GAFI em 2020 e o ECOFEL em 2021. Isto ajuda a contextualizar a situação regional na África Ocidental.

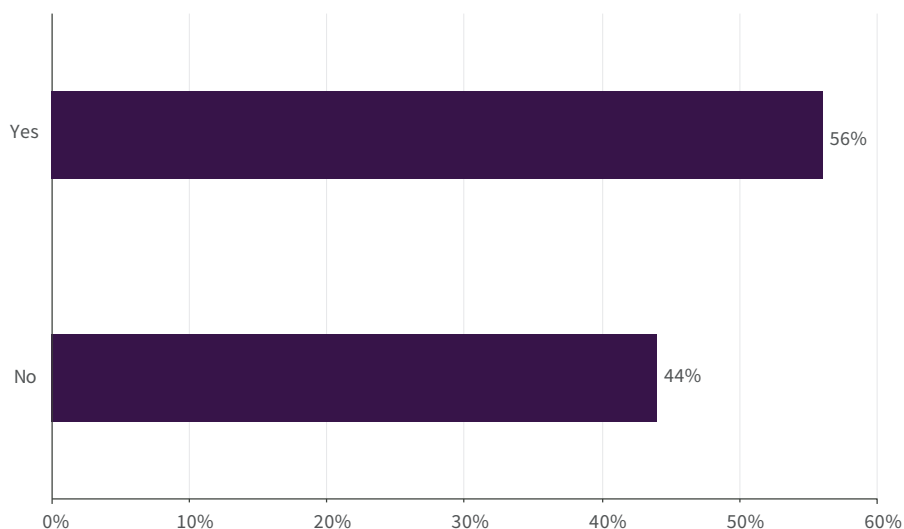
Resultados do Inquérito e Discussão

Dos países que responderam, 86% consideraram o IWT um "problema sério", mas apenas 58% incluíram o crime ambiental nas suas avaliações de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (NRAs).

Historicamente, o IWT não era reconhecido como uma atividade relevante geradora de lucros ou um crime grave pelas entidades de aplicação da lei na região.⁸⁷ Assim, é positivo que 86% dos estados membros que responderam considerem o IWT como um problema "sério".

87. OCDE, *Illicit Financial Flows: The Economy of Illicit Trade in West Africa* (Paris: OECD Publishing, 2018), p. 94; amplamente confirmado durante o workshop de validação RUSI-GIABA, janeiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com três representantes de uma ONG internacional, 23 de fevereiro de 2021; reunião de workshop presencial com representantes de diversas ONG na Nigéria, 29 de outubro de 2020.

Figura 5: O reconhecimento do comércio ilegal de vida selvagem e/ou crime ambiental nas avaliações de risco nacionais de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo dos países que responderam



Fonte: Inquérito dos autores.

Esta consciência auto-expressa da natureza grave do IWT, no entanto, foi apenas parcialmente refletida nas ARN dos estados membros do GIABA. Dos países que responderam que tinham realizado uma NRA,⁸⁸ apenas 58% identificaram o crime ambiental como um risco na própria NRA (ver Tabela 4). Embora esta seja uma proporção relativamente elevada em comparação com algumas outras regiões, onde o crime ambiental raramente é mencionado,⁸⁹ a qualidade da análise nas NRAs para países que incluíram o IWT variou significativamente. Muitos países não conseguiram fornecer uma classificação de risco nas suas NRAs devido a dados ou conhecimentos inadequados do tipo de crime.

A NRA do Gana de 2016, por exemplo, considera o IWT, a extração ilegal de madeira, a pesca ilegal, a mineração ilegal e o comércio ilícito de resíduos perigosos como "possíveis ameaças de branqueamento de capitais", mas não fornece uma estimativa da escala das receitas ou do nível de ameaça.⁹⁰ Da mesma forma, a NRA da Serra Leoa de 2017 faz referência a crimes, incluindo desmatamento e extração ilegal de madeira, mas observa que "decisões sobre esses crimes ambientais não são fáceis de obter e o produto

88. Apenas dois países que responderam não realizaram ou concluíram uma avaliação nacional de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (NRA).

89. A análise recente da ECOFEL de 78 NRAs disponíveis publicamente concluiu que apenas 13% incluíam crimes contra a vida selvagem, embora 27% incluíssem crimes ambientais de forma mais ampla. Ver ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', 2021, p. 36. É importante assinalar que estas 78 NRAs incluem alguns dos países da África Ocidental e Central.

90. República do Gana, 'National Risk Assessment on Money Laundering and Terrorist Financing', 2016, p. 17.

desses crimes não foi relatado, nem ocorreu a aplicação da lei".⁹¹ Uma exceção aqui é o Burkina Faso, que classificou o IWT como uma "alta" ameaça de branqueamento de capitais com base no volume de receitas criminais.⁹²

Por outro lado, cinco das UIFs que responderam (42%) afirmaram que a sua NRA não incluía crimes ambientais. Por exemplo, a NRA pública da Nigéria não menciona o IWT ou o crime ambiental especificamente, embora seja uma infração subjacente na Nigéria (ver Tabela 4).⁹³

Melhorar a qualidade dos dados e dos processos analíticos usados para avaliar ameaças como o IWT para inclusão nas ARN é essencial para alcançar uma abordagem proporcional e eficaz baseada no risco. Conforme observado pelo estudo ECOFEL de 2021, "ter uma percepção de ameaça baixa ou inexistente de crime ambiental ou de vida selvagem na NRA pode conduzir a investigações financeiras limitadas".⁹⁴ Além disso, o setor privado regulamentado usa as NRAs para ajudar a informar os seus processos internos e a determinar as suas prioridades. A inclusão do IWT na NRA de 2017 do Malawi aumentou significativamente a conscientização entre o setor privado e as entidades nacionais de aplicação da lei sobre a escala e a prioridade da ameaça.⁹⁵ Se o IWT não estiver incluído numa NRA, as instituições financeiras e outras entidades regulamentadas podem não o considerar na sua triagem de transações ou procedimentos mais amplos de conhecimento do seu cliente. Em 2019, o Banco Mundial lançou uma ferramenta para auxiliar os países na avaliação de crimes ambientais para inclusão na sua NRA, um instrumento útil para os países da África Ocidental no futuro.⁹⁶

91. República da Serra Leoa, 'National Money Laundering and Terrorism Financing Risk Assessment', 2017, p. 32.

92. GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Relatório de Avaliação Mútua (MER) do Burkina Faso, maio de 2019, p. 2, <<http://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/mer-fsrb/GIABA-Mutual-Evaluation-Burkina-Faso-2019.pdf>>, acessado em 16 de fevereiro de 2021. O Burkina Faso foi o único país a responder aos estudos do APG, GAFI e ECOFEL, demonstrando a importância de avaliar o IWT para inclusão numa NRA para manter a conscientização.

93. República da Nigéria, 'National Risk Assessment on Money Laundering and Terrorist Financing', 2016.

94. ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', p. 36.

95. Alexandria Reid e Atuweni Agbermodji, 'The Illegal Wildlife Trade: Not Just a Talking Point', Relatório de Transação Suspeita (um podcast do RUSI), 15 de fevereiro de 2021, <<https://rusi.org/multimedia/illegal-wildlife-trade-not-just-talking-point>>, acessado em 17 de fevereiro de 2021.

96. Banco Mundial, 'National Risk Assessment Tool Guidance Manual: Module 10 – Environmental Crime Risk Assessment', setembro de 2019, <<http://documents1.worldbank.org/curated/en/473661593369726351/pdf/National-Risk-Assessment-Tool-Guidance-Manual-Module-10-Environmental-Crime-Risk-Assessment.pdf>>, acessado em 2 de janeiro de 2021.

Tabela 4: Análise de NRAs disponíveis publicamente

País	Fonte dos dados	Descrição
Burkina Faso	NRA citado no MER, 2019. [*]	O crime contra a vida selvagem é considerado um dos crimes geradores de rendimento de maior risco do Burkina Faso, a par da fraude fiscal e alfandegária, desvio de fundos públicos, tráfico de droga, câmbio ilegal, enriquecimento ilícito e crimes relacionados com o ouro.
Costa do Marfim	Próxima NRA.	Espera-se que a próxima NRA inclua o IWT como uma ameaça 'moderadamente elevada' para o branqueamento de capitais. [†]
Gana	NRA citada no MER, 2016. [‡]	A NRA observa que 'possíveis' ameaças de branqueamento de capitais específicas para o Gana incluem crimes ambientais como o IWT, extração ilegal de madeira, pesca ilegal, mineração ilegal e o comércio ilícito de resíduos perigosos, mas não avalia o risco nem estima a dimensão das receitas.
Mali	NRA citado no MER, 2019. [§]	A NRA menciona 'extração ilegal de madeira' e 'crime ambiental' entre as infrações subjacentes ao branqueamento de capitais mais comuns, mas não estima o valor das receitas.
Senegal	NRA citada no MER, 2018; resposta a inquérito. [¶]	O MER fornece uma análise do número de RTS recebidos pela UIF senegalesa em 2017 (classificados por crime antecedente), nenhum dos recebidos se relaciona com crimes ambientais. A resposta do inquérito indicava que o IWT era um risco 'baixo' aquando da NRA em 2017, mas que isto pode ser atualizado numa NRA futura à luz do 'aumento nas apreensões ligadas ao comércio ilícito de espécies protegidas ano após ano'. ^{**}
Serra Leoa	NRA, 2017. ^{††}	A NRA menciona extração ilegal de madeira, caça furtiva em reservas florestais, exploração marinha ilegal, mineração ilegal, despejo ilegal de resíduos perigosos e importação de substâncias que destroem a camada de ozono, mas sugere que não são recolhidos dados suficientes sobre os rendimentos para informar uma classificação de risco precisa. ^{‡‡}

Fontes: * GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Burkina Faso', p. 2.

† John Cusack e Tatiana Ekra, 'Financial Crime Threat Assessment: Ivory Coast', *Financial Crime News*, 2020, p. 7, <<https://thefinancialcrimenews.com/wp-content/uploads/2020/06/Ivory-Coast-Deep-Dive-2020-Pbd-.pdf>>, acedido em 24 de fevereiro de 2021; resposta ao inquérito da Costa do Marfim.

‡ República do Gana, 'National Risk Assessment on Money Laundering and Terrorist Financing', 2016, p. 17.

§ GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Mali', *Relatório de Avaliação Mútua (MER)*, novembro de 2019, p. 42, <<https://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/mer-fsrb/GIABA-Mutual-Evaluation-Mali-2019.pdf>>, acedido em 15 de fevereiro de 2021.

¶ GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Senegal', *MER*, maio de 2018, <<https://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/mer-fsrb/GIABA-Mutual-Evaluation-Senegal-2018.pdf>>, acedido em 16 de fevereiro de 2021.

** Resposta ao inquérito do Senegal.

†† República da Serra Leoa, 'National Money Laundering and Terrorism Financing Risk Assessment', p. 32.

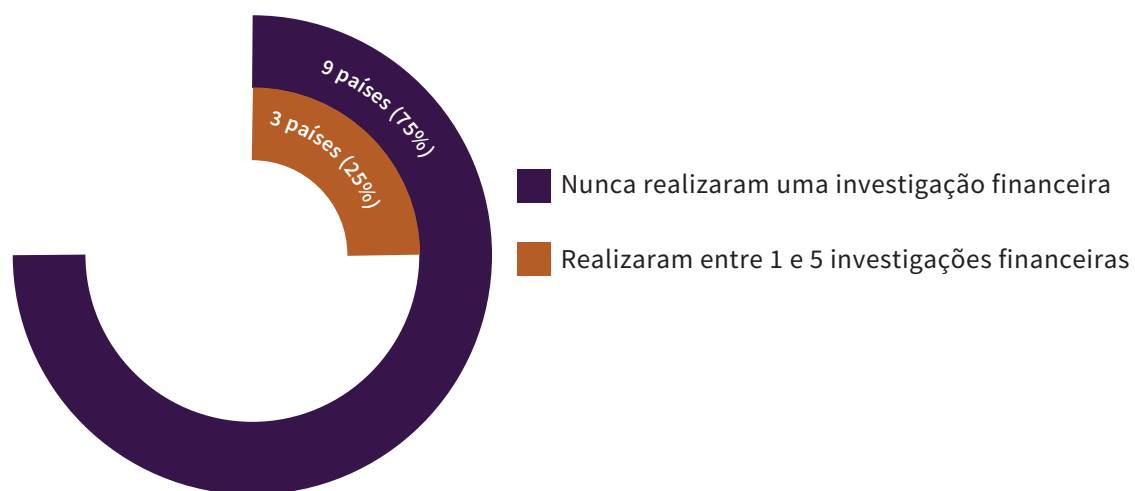
‡‡ Ibid.

Nota: NRAs não publicados em países que não responderam ao inquérito também podem incluir crime ambiental ou IWT.

Apenas três (25%) países que responderam tinham conduzido uma investigação financeira num processo de IWT aquando do inquérito em outubro de 2020, o que significa que 75% dos países que responderam nunca tinham realizado uma investigação financeira num processo de IWT.

Os resultados do inquérito mostram que muito poucas investigações financeiras paralelas foram realizadas em processos de vida selvagem na África Ocidental. Apenas três países que responderam tinham conduzido uma única investigação num processo relacionado com vida selvagem aquando do inquérito. Apenas um país afirmou que a sua UIF é frequentemente consultada durante as investigações de processos de IWT. Isto significa que pelo menos nove países da região nunca tinham realizado uma investigação financeira num processo de IWT aquando do inquérito.

Figura 6: Número de UIF inquiridas que realizaram pelo menos uma investigação financeira num processo de comércio ilegal de vida selvagem, até outubro de 2020



Fonte: Inquérito dos autores.

Isto mudou a partir de outubro de 2020. Em março de 2021, no âmbito do processo de validação deste documento, a UIF da Nigéria confirmou que iniciou quatro investigações financeiras relacionadas com o IWT desde outubro de 2020. Esta atividade não é captada na análise dos resultados do inquérito por razões metodológicas, mas esse progresso demonstra o crescente compromisso político da Nigéria com o combate ao IWT. Em maio de 2020, a UIF nigeriana criou uma Unidade de Análise de Crimes de Comércio Ambientais e de Vida Selvagem (NEWTCU) para desenvolver tipologias, auxiliar outras autoridades nacionais competentes em investigações financeiras e analisar RTS relacionados com a vida selvagem. Diversas agências, incluindo o Serviço de Alfândegas da Nigéria e a NESREA, responsável por fazer cumprir a CITES, começaram agora a cooperar com a NEWTCU através de uma taskforce nacional de várias agências, o que abre boas perspetivas para investigações financeiras em casos futuros.⁹⁷ Com

97. Saghir El Mohammed, 'Wildlife Day: Minister Urges Nigerians to Protect Species, Natures', RP Nigéria, 6 de março de 2020, <<https://prnigeria.com/2020/03/06/wildlife-day-minister-nigerians-species/>>.

o tempo, a NEWTCU pode ter lições para partilhar com outras UIFs globais sobre a constituição de departamentos dedicados ao IWT.

De forma mais ampla, sem investigações financeiras e a utilização de informações financeiras, as entidades de aplicação da lei estão em grande parte restritas a confiscar produtos de vida selvagem e prender caçadores ilegais substituíveis de baixo nível. Isso deixa os criminosos de nível médio e alto, que coordenam e lucram mais com o comércio, a administrar operações de tráfico de alto lucro e baixo risco. A ausência de evidências financeiras também significa que os procuradores públicos não podem apresentar acusações por branqueamento de capitais ou outros crimes financeiros. Esta investigação não encontrou nenhum processo por branqueamento de capitais relacionado com um crime de IWT na África Ocidental. Isto não é surpreendente, pois apenas um dos países pesquisados referiu que recorre a legislação acessória - como legislação sobre crime financeiro, corrupção ou fraude - para promover processos de IWT.

Apenas dois países (17% da amostra total) poderiam fornecer um exemplo de congelamento ou confisco de ativos relacionado com um processo de IWT. Estes exemplos incluem:

1. Apreensão em dinheiro de CFA 35.000.000 (\$ 65.000) encontrado na casa de um traficante de vida selvagem no Togo.
2. Um confisco feito em articulação com um caso de tráfico de marfim no Burkina Faso em 2015.

Além disso, a NRA do Mali considera "extração ilegal de madeira e crime ambiental" entre os crimes subjacentes ao branqueamento de capitais mais comuns no país, com 15.119 processos individuais detetados entre 2015 e 2018.⁹⁸ Apesar disso, apenas um desses processos conduziu a uma condenação bem-sucedida, resultando no confisco de CFA 130.609.030 (\$ 240.149), embora nenhuma acusação de branqueamento de capitais tenha sido apresentado.⁹⁹

Quase nada se sabe sobre como o dinheiro se desloca entre os atores da cadeia de abastecimento do IWT regional da África Ocidental (e internacional mais ampla).

A falta de investigações financeiras significa que muito pouco se sabe sobre como o dinheiro é movimentado nas redes de tráfico que operam na África Ocidental. Os três países que realizaram pelo menos uma investigação financeira num processo de IWT identificaram o dinheiro como método de pagamento. Não é surpreendente que os atores na parte inferior da cadeia de abastecimento sejam pagos em dinheiro: as quantias de dinheiro ganhas nesta fase da cadeia de abastecimento são baixas em comparação com o valor final do produto da vida selvagem. Por exemplo, o valor de um macaco pode aumentar em até 1000% entre a origem e o destino final.¹⁰⁰

acedido em 25 de setembro de 2020; discussão do vídeo do autor com diversos representantes da UIF nigeriana, 29 de março de 2021.

98. GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Mali', p. 47.

99. *Ibid.*

100. Christine Clough e Channing May, 'Illicit Financial Flows and the Illegal Trade in Great Apes', Global Financial Integrity, outubro de 2018.

Um dos três países que realizaram uma investigação financeira também relatou o uso de hawala.¹⁰¹ Outro dos três países relatou o uso de agências de serviços monetários.¹⁰² Nenhum dos outros nove países conseguiu citar um único método de pagamento usado para acumular ou branquear as receitas do IWT.

Tabela 5: Métodos de pagamento identificados nas Três Investigações Financeiras

Investigações financeiras	Método(s) de Pagamento Identificado(s)
Investigação financeira 1	Dinheiro.
Investigação financeira 2	Dinheiro e hawala.
Investigação financeira 3	Dinheiro e gabinetes de serviços financeiros.

Fonte: Inquérito dos autores.

Isto é semelhante às conclusões do relatório de 2016 da ESAAMLG, que concluiu que "as informações sobre os fluxos financeiros ilícitos que conduzem aos crimes, tanto do lado da procura como da oferta, não estão disponíveis, ou acessíveis, ou compreendidas".¹⁰³ Da mesma forma, o estudo global de 2021 do ECOFEL descobriu que 'muitas jurisdições referem que não tinham conhecimento dos métodos de pagamento usados para crimes contra a vida selvagem', com apenas 19% das respostas (17 de 88) capazes de identificar quaisquer métodos de pagamento relacionados (Tabela 6)¹⁰⁴

Tabela 6: Métodos de Pagamento Não Realizados em Dinheiro Identificados em Outros Estudos de IWT

GAFI, 2020	ECOFEL, 2021
<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos em dinheiro (ocultos como empréstimos e pagamentos). • Plataformas de banca eletrónica (serviços eletrónicos associados a um cartão de crédito ou conta bancária). • Sistemas de transferência de valor monetário licenciados. • Hawala. • Transferências eletrónicas de terceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Transferências bancárias (transferências eletrónicas ou remessas). • Cartões pré-pagos. • Sistemas de troca (mercadorias como cigarros, minerais, motosserras). • Ativos virtuais, como criptomoeda.

Fonte: ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', 2021; GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', junho de 2020.

101. Hawala é um sistema informal de transferência de valor baseado na confiança, em que os atores organizam a transferência e o recebimento de fundos ou valor equivalente e liquidam por meio de comércio, dinheiro e regularização durante um longo período de tempo. O que os diferencia de outros transmissores de dinheiro é o uso de métodos de liquidação não bancários.

102. Confirmado numa entrevista com um representante da EAGLE Network, Lomé, Togo, 12 de setembro de 2020.

103. ESAAMLG, 'A Special Typologies Project Report on Poaching, Illegal Trade in Wildlife and Wildlife Products and Associated Money Laundering in the ESAAMLG Region', p. 10.

104. ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', p. 19.

Vários e mais amplos estudos integraram a permitiram informação até então escassa sobre os métodos de pagamento usados no IWT na África Ocidental. Especialmente:

1. O UNODC assinalou que traficantes internacionais que operam a partir da África Ocidental, principalmente de origem chinesa, por vezes pagam a corretores por cargas consolidadas de escamas de pangolim através de transferência bancária.¹⁰⁵
2. Um estudo de 2018 da Global Financial Integrity documentou o abuso de transferências bancárias (usando os sistemas do HSBC) e serviços de transferência de dinheiro (através da Western Union) no comércio ilegal de grandes macacos.¹⁰⁶ Também pode ter sido usado o hawala (Caixa 2).

Apesar desta informação limitada, permanece amplamente obscura a extensão em que agências de serviços monetários, hawala e transferências bancárias são exploradas para o IWT na África Ocidental. Uma tal lacuna nas informações disponíveis deve ser colmatada com urgência. Os dados dessas investigações devem ser partilhados a nível regional através do GIABA ou da WAN para informar as tipologias que podem ser disseminadas nos setores público e privado, anonimamente, se apropriado.

Os estados membros do GIABA também devem procurar envolver-se com operadores financeiros móveis (MMOs) para avaliar até que ponto os seus serviços são usados abusivamente para o IWT. Um estudo da Interpol em 2020 sinaliza a probabilidade de abuso de MMOs para transferir os rendimentos do IWT, particularmente para caçadores furtivos.¹⁰⁷ O uso de MMOs aumentou exponencialmente na África Ocidental, com um em cada quatro cidadãos a usar regularmente esses serviços.¹⁰⁸ Uma avaliação regional de 2016 do financiamento do terrorismo na África Ocidental e Central assinala que as autoridades não têm ferramentas para monitorizar a movimentação de fundos enviados através de métodos de pagamento móvel, apesar de os MMOs serem entidades regulamentadas.¹⁰⁹

A grande escala e natureza transnacional do IWT na África Ocidental, bem como o elevado valor dos produtos envolvidos, significa que seria impossível todos os rendimentos do IWT serem movimentados em dinheiro, particularmente a partir da consolidação de alto volume e do ponto de exportação da cadeia de abastecimento. Embora a fase de colheita ou caça furtiva seja frequentemente financiada por meio de pequenas transações em dinheiro, a transferência de grandes quantias de dinheiro dos países de destino para os países de origem exige o contacto com o sistema financeiro formal ou com os prestadores de serviços financeiros informais transfronteiriços.¹¹⁰

105. UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020), p. 68.

106. Clough e May, 'Illicit Financial Flows and the Illegal Trade in Great Apes'.

107. Interpol e ENACT, 'Mobile Money and Organised Crime in Africa', junho de 2020, p. 37.

108. Nellie Peyton, 'Coronavirus Seen as Trigger for Mobile Money Growth in West Africa', *Reuters*, 1 de abril de 2020.

109. GAFI, GIABA e GABAC, 'Terrorist Financing in West and Central Africa', outubro de 2016, p. 32.

110. UNODC, *World Wildlife Crime Report* (2020), p. 121; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com uma instituição financeira internacional, 28 de janeiro de 2021; intervenções de diversos países no workshop de validação RUSI-GIABA, janeiro de 2021.

Caixa 2: Pessoa Politicamente Exposta: Ansoumane Doumbouya, Antigo Responsável da CITES na Guiné

Em 2015, a Interpol prendeu o ex-chefe da autoridade de gestão da vida selvagem e da CITES da Guiné, Ansoumane Doumbouya. A informação financeira recolhida e partilhada pela Rede de Eco Activistas para a Governação e Aplicação da Lei (EAGLE) mostrou como Doumbouya repetidamente vendeu licenças de exportação fraudulentas do Apêndice I da CITES para uma variedade de animais protegidos, incluindo chimpanzés e gorilas bebés. Cada licença rendeu-lhe entre USD 3.000 e 5.000. Foram emitidas outras licenças para aves raras.

As licenças fraudulentas indicavam um 'Sr. Abdourahamane Sidibe' como o exportador. Os registos financeiros mostram que recebeu até USD 450.000 em transferências, principalmente de uma conta chinesa. Outros registos mostram transferências múltiplas entre \$30.000 e \$40.000 da mesma conta chinesa para o proprietário de uma empresa registada na Guiné, a Doumbouya Pets Company (sem relação com a primeira).

Todos os indivíduos envolvidos usaram os seus próprios nomes e instituições financeiras conhecidas que deveriam ter detetado essas transações ilícitas, incluindo o HSBC, a Western Union e o Banco da China. As referências de pagamento descreveram as transações para 'importação de animais' e 'tarifas aéreas'. Estas instituições financeiras usam agora sinalizadores vermelhos para termos de pagamento e padrões de transação semelhantes para ajudar a sinalizar atividades suspeitas.

Ansoumane Doumbouya foi condenado a 18 meses de prisão, mas recebeu um indulto presidencial em 2017.

Não há instalações de reprodução em cativeiro registadas na Guiné. No entanto, estima-se que mais de 130 chimpanzés e 10 gorilas foram exportados da Guiné para a China entre 2009 e 2011.

Fontes: Christine Clough e Channing May, 'Illicit Financial Flows and the Illegal Trade in Great Apes', Global Financial Integrity, outubro de 2018, p. 15; David Shukman, 'Arrests "Big Step" in Chimp Trade Battle', BBC News, 9 de março de 2017.

Caixa 3: Uma Investigação Financeira de Alto Nível na Costa do Marfim

Em 2018, a Unidade de Crime Transnacional (UCT) da Costa do Marfim foi alertada pela Rede EAGLE de que uma rede de IWT traficava marfim através do país. A UCT posteriormente prendeu vários membros da rede e apreendeu centenas de quilos de marfim trabalhado e bruto, escamas de pangolim e dentes e garras de leopardo.

Como resultado dessas apreensões, a UIF da Costa do Marfim iniciou uma investigação sobre os suspeitos locais e estrangeiros implicados no caso. A UIF identificou os suspeitos usando bases de dados internas e solicitou mais informações sobre o caso às UIFs em países de origem na África Ocidental e países de destino suspeitos no Sudeste Asiático. Isso levou ao congelamento de alguns ativos, embora o dinheiro tenha sido devolvido e nenhuma acusação judicial tenha ocorrido.

Neste caso, a partilha de informações entre a UIF, a UCT, a Rede EAGLE e as UIF estrangeiras levou a uma investigação financeira bem-sucedida. Embora não tenha originado um processo, este caso gerou informações financeiras que poderiam ser usadas em investigações futuras.

Fontes: Informações fornecidas diretamente pela UIF da Costa do Marfim e Ofir Drori, Rede EAGLE. Outros dados complementares reproduzidos de ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', 2021 e WA BiCC, 'Côte d'Ivoire Threat Assessment', fevereiro de 2021, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/understanding-threats-to-west-african-biodiversity-and-linkages-to-wildlife-trafficking-cote-divoire-field-assessment-report/>>, acessado em 24 de fevereiro de 2021.

A troca de informações e a cooperação entre as UIFs e outras agências nacionais relevantes são insuficientes. Apenas uma UIF se considerou regularmente consultada por outras agências em relação a processos de IWT.

Apenas 42% das UIFs que responderam referiram ter conhecimento da existência de algum tipo de órgão de nível nacional para investigar ou coordenar atividades de fiscalização do IWT. Conforme já mencionado, apenas uma UIF se considerou regularmente consultada em relação aos casos de IWT.

Os entrevistados atribuíram isso a vários fatores, particularmente aos baixos níveis de capacidade das autoridades nacionais de gestão ambiental e agências de aplicação da lei que normalmente conduzem ou iniciam investigações de IWT.¹¹¹ Várias UIFs enfatizaram que precisavam dessas agências para as abordar com processos, seja para apoio à investigação ou para aceder a fontes de informação financeira, como RTS.¹¹² Investigações financeiras paralelas bem-sucedidas dependem, em primeiro lugar, da investigação

111. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 18 de setembro de 2020; entrevista por vídeo dos autores com representantes de duas agências nigerianas responsáveis pela aplicação da lei, 8 de setembro de 2020; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021.

112. Entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 18 de setembro de 2020; intervenções de diversos países no workshop de validação RUSI-GIABA, janeiro de 2021.

da infração subjacente. Assim, é essencial que a implementação da WASCWC aumente a capacidade de todas as entidades de aplicação da lei responsáveis pela investigação do IWT.

Na verdade, é improvável que as UIFs sejam "as primeiras a responder" na investigação de casos de IWT. Isto realça a importância da criação de taskforces interagências, como as planeadas para serem constituídas ou apoiadas pela WAN no âmbito da WASCWC. UIFs, agências anticorrupção e órgãos de aplicação da lei com poderes de investigação financeira devem fazer parte dessas taskforces, para melhorar a cooperação e facilitar as investigações financeiras.¹¹³

Ao mesmo tempo, as UIFs têm de ser proativas, educando-se sobre o IWT para garantir que são capazes de reconhecer e monitorizar atividades suspeitas relacionadas com IWT, bem como desenvolver tipologias para ajudar outros parceiros do setor público e privado a melhorar a sua resposta. Em 2017, o Centro de Informações Financeiras da Namíbia trabalhou com ONGs locais e agências governamentais para produzir um relatório de tipologias focado na caça furtiva de rinocerontes e elefantes. O relatório baseou-se em dados nacionais de apreensão, RTS e perfis de criminosos.¹¹⁴ Em 2020, a UIF da Austrália - o Australian Transaction Reports and Analysis Centre - trabalhou com o Departamento de Agricultura, Água e Ambiente do país para produzir um relatório para o setor privado que inclui palavras-chave e valores médios para produtos de vida selvagem habitualmente traficados na Austrália, especialmente répteis.¹¹⁵ As UIFs da África Ocidental poderiam fazer o mesmo para ajudar as instituições financeiras que operam na região.

As UIFs que responderam identificaram uma ‘falta de conhecimento do IWT como uma infração subjacente’ como a razão mais importante para que as investigações financeiras não ocorram atualmente em processos de IWT.

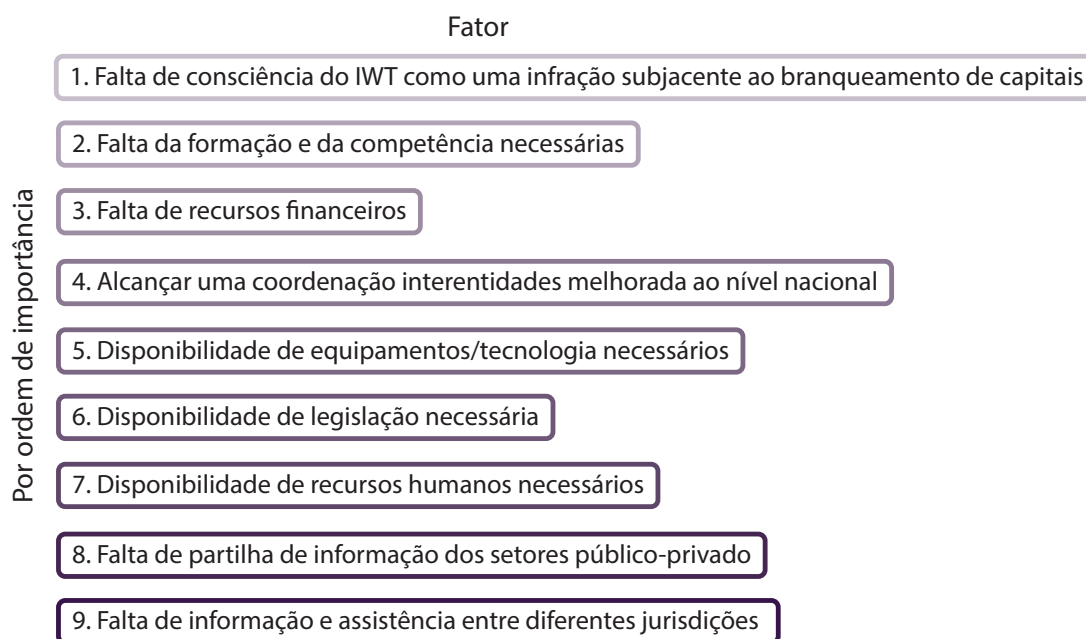
Em média, as UIFs identificaram três razões principais pelas quais as investigações financeiras não são realizadas atualmente em processos de IWT. Aquelas encontram-se identificadas na Figura 7.

113. Reid, Parry-Jones e Keatinge, 'Targeting Corruption and Its Proceeds', p. 3.

114. Centro de Informações Financeiras da República da Namíbia, 'Trends and Typologies Report No 1 of 2017: Rhino and Elephant Poaching, Illegal Trade in Related Wildlife Products and Associated Money Laundering in Namibia', janeiro de 2017.

115. Centro de Análise e Relatórios de Transações da Austrália, 'Stopping the Illegal Trafficking of Australian Wildlife: Financial Crime Guide', outubro de 2020.

Figura 7: As Dificuldades Mais Importantes que Impedem Investigações Financeiras em casos de IWT, conforme Escalonadas por UIFs Inquiridas



Fonte: Inquérito dos autores.

Esta conclusão aponta para uma necessidade imediata de maior capacitação nas dimensões financeiras do IWT e nas formas como o crime financeiro e outras legislações auxiliares podem ser usadas contra as redes de IWT. Esta conclusão foi reforçada no workshop de validação de janeiro de 2021, em que os participantes discutiram como esta falta de consciência afetou todos os níveis de aplicação da lei, desde a polícia e as autoridades de gestão ambiental até às próprias UIFs e o poder judiciário.

Conforme mencionado acima, é crucial que as agências com maior probabilidade de ser as primeiras a responder em processos de IWT - como alfândegas, autoridades de gestão ambiental e a polícia - saibam como iniciar investigações financeiras e compreendam os benefícios de o fazer.

Diversas partes interessadas também referiram que os procuradores públicos têm de ser formados para enquadrar os crimes em legislação auxiliar, incluindo branqueamento de capitais, evasão fiscal, contrabando e fraude. Estes acarretam penalidades muito mais altas do que crimes contra a vida selvagem. É um factor positivo o facto de a África Ocidental tem uma forte base legislativa para combater o IWT como uma infração subjacente ao branqueamento de capitais, com a maioria dos países a adotar uma abordagem de "todos os crimes" ou infração subjacente designada que inclui o crime ambiental (ver Tabela 7). Apesar dessa base legislativa firme, muito poucos MERs examinaram até que ponto as investigações são iniciadas ou as condenações são efetivadas em casos de crime ambiental (ver Tabela 4).

Com base nas recomendações do GAFI, no futuro os avaliadores têm de prestar mais atenção ao crime ambiental como parte do processo de avaliação.¹¹⁶

Tabela 7: Categorização do Crime Ambiental como uma Infração Subjacente ao Branqueamento de Capitais em Estados Membros do GIABA

País	O Crime Ambiental é um Delito Principal?	Descrição
Benim	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo crime ambiental e qualquer outro crime ou delito.*
Burkina Faso	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo crime ambiental.†
Cabo Verde	Não/incerto	Abordagem de ‘todos os crimes’, potencialmente inclui alguns crimes ambientais, dependendo da moldura penal.‡
Comoros	Não/incerto	Abordagem de ‘todos os crimes’, mas o Código Penal não inclui explicitamente o crime ambiental ou IWT. O MER de 2010 de Comoros destacava a necessidade de adotar o crime ambiental como uma infração subjacente designada.§
Costa do Marfim	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’,¶ incluindo crime ambiental.
Gâmbia	Sim	Abordagem de infração subjacente, incluindo o crime ambiental, juntamente com outras infrações subjacentes recomendadas pelo GAFI, com exceção do tráfico de migrantes e manipulação de mercado.**
Gana	Sim	Abordagem de infração subjacente, incluindo crime ambiental, juntamente com outras infrações subjacentes recomendadas pelo GAFI.†† Aplicam-se algumas condições de moldura penal.
Guiné	Sim	Abordagem de infração subjacente, incluindo crime ambiental, juntamente com outras infrações subjacentes recomendadas pelo GAFI.††
Guiné-Bissau	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’.§§
Libéria	Sim	Abordagem de infração subjacente, incluindo crime ambiental.¶¶
Mali	Sim	Uma lei nacional de combate ao branqueamento de capitais criminaliza o crime ambiental.***
Níger	Sim	Uma lei nacional de combate ao branqueamento de capitais criminaliza o crime ambiental.†††
Nigéria	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo o crime ambiental e todas as restantes infrações subjacentes recomendadas pelo GAFI e qualquer outro crime na lei nacional.†††

116. Tom Keatinge e Alexandria Reid, ‘Leading from Behind: The Focus on the Financial Investigation of Wildlife Crime Must be Sustained’, RUSI Commentary, 29 de junho de 2020.

País	O Crime Ambiental é um Delito Principal?	Descrição
São Tomé e Príncipe	Não/incerto	Abordagem de infração subjacente, incluindo o crime ambiental, mas não é certo se as infrações de IWT se enquadram na moldura penal. ^{§§§}
Senegal	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo crime ambiental. ^{¶¶¶}
Serra Leoa	Sim	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo crime ambiental. ^{****}
Togo	Alguns delitos	Abordagem de ‘todos os crimes’, incluindo alguns crimes ambientais, dependendo da moldura. ^{†††}

Fontes: * GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: Benin’, MER, maio de 2010, p. 52.

† GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Burkina Faso’, p. 149; Artigo 1(16), Lei N.º 16-2016.

‡ GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Cabo Verde’, MER, maio de 2019, p. 89.

§ FMI, ‘Union of the Comoros: Report on Observance of Standards and Codes—GAFI Recommendations for Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism’, Relatório de País do FMI N.º 10/321, outubro de 2010, p. 30, <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2010/cr10321.pdf>>, acessado em 1 de fevereiro de 2021.

¶ GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: Cote D’Ivoire’, MER, novembro de 2013, p. 40.

** GIABA, ‘The Gambia’, MER, May 2014, p. 3; GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: Gambia’, MER, 18 de setembro de 2008, p. 40.

†† GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Ghana’, MER, maio de 2017, p. 112.

†† O MER é incoerente mas parece que o crime ambiental é criminalizado como um delito principal. Ver GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: Guinea’, MER, novembro de 2012, p. 28.

§§ Conferência da ONU dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, CAC/COSP/IRG/I/4/1/Ad.60, 28 de julho de 2017, p. 2, <<https://uncaccoalition.org/files/Cycle1-Executive-Summary-Guinea-Bissau.pdf>>, acessado em 15 de fevereiro de 2021.

¶¶ Ministério dos Negócios Estrangeiros, Libéria, ‘Act to Amend the Penal Law Regarding Extortion, Environmental Crime, and Illicit Trafficking in Human Beings and Migrant Smuggling, 2012’, 2 de maio de 2013, <<https://www.fiuliberia.gov.lr/wp-content/uploads/2020/07/UIF-2Act-to-amend-the-Penal-Law-extortion-environmental-crime-and-illicit-trafficking.pdf>>, acessado em 15 de fevereiro de 2021.

*** Journal Officiel de la Republique du Mali, ‘Loi No. 2016/008, du 17 Mars 2016 portant loi uniforme relative a la lutte contre le blanchiment de capitaux et le financement du terrorisme’, p. 3, <<https://www.droit-afrique.com/uploads/Mali-Loi-2016-08-lutte-blanchiment-capitaux-financement-terrorisme.pdf>>, acessado em 15 de fevereiro de 2021; GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Mali’, p. 42.

††† Niger Ministère des Finances, ‘Rapport d’évaluation nationale des risques de blanchiment de capitaux et de financement du terrorisme’, dezembro de 2019, p. 31, <<http://www.finances.gouv.ne/index.php/actualites/publications-du-ministere/file/576-rapport-d-evaluation-nationale-des-risques-de-blanchissement-de-capitaux-et-de-financement-du-terrorisme>>, acessado em 15 de fevereiro de 2021.

††† República da Nigéria, Lei (de Proibição) do Branqueamento de Capitais de 2011 e Alteração de 2012.

§§§ GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: São Tomé e Príncipe’, MER, 10 de maio de 2013, p. 42.

¶¶¶ GIABA, ‘Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Senegal’, p. 117.

**** GIABA, 'Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Measures: Sierra Leone', MER, dezembro de 2020, p. 165.

**** GIABA, 'Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism: Togo', MER, maio de 2011, p. 42.

A capacidade de apresentar acusações de acordo com a legislação auxiliar oferece uma tábua de salvação fundamental numa região, com penalidades geralmente baixas para infrações florestais e de vida selvagem. Um estudo de 2018 sugere que os países da África Ocidental e Central têm uma pena mínima de prisão média de dois meses para crimes contra a vida selvagem¹¹⁷ e uma máxima de cinco anos em média.¹¹⁸ Onde houver uma ameaça realista de que esta legislação alternativa seja usada, isso pode atuar como um maior impedimento para os infratores atuais e potenciais. Isso aponta para a importância de todas as partes do sistema de justiça criminal - incluindo o judiciário - estarem cientes do facto de que o IWT é uma forma de crime ambiental e, desse modo, uma infração subjacente ao branqueamento de capitais.

Um entrevistado, Ofir Drori, cofundador da Rede EAGLE, também enfatizou a importância de formar as entidades de aplicação da lei para pedir que o tribunal indique 'juízes de investigação' ou 'magistrados examinadores' em casos de IWT.¹¹⁹ A Rede EAGLE fornece informações e assistência de investigação prática a vários países da região, incluindo o Senegal, Togo e Costa do Marfim, entre outros.¹²⁰ A sua vasta experiência regional mostra que a falta de conhecimento significa que os infratores, em casos complexos e de larga escala de IWT, são frequentemente julgados por delitos menores. Atualmente, mesmo em casos que envolvem centenas de quilos de escamas de pangolim ou marfim, os primeiros intervenientes raramente recolhem informações financeiras no local ou encaminham o caso para uma entidade que possa conduzir uma investigação financeira.¹²¹ Por este motivo, particularmente nos países francófonos, é importante que as entidades de aplicação da lei e o poder judiciário tenham procedimentos operacionais padrão que os obriguem a encaminhar o caso para um juiz de investigação que possa pedir uma suspensão enquanto é realizada uma investigação financeira ou interagências. É fundamental que a consciência deste ponto seja aumentada e que essas disposições sejam promulgadas sistematicamente.

Mesmo quando não se concretizem acusações como resultado de uma investigação financeira, as informações financeiras podem fornecer uma melhor compreensão de como as redes de IWT operam, mudando o foco dos atores individuais de baixo nível para os de nível superior na cadeia. Foi este o caso numa recente investigação financeira na Costa do Marfim, por exemplo (ver Caixa 3).

117. Programa Ambiental das Nações Unidas, 'Strengthening Laws to Tackle Wildlife Crime in Central, West and Southern Africa', 27 de setembro de 2018, <<https://www.unep.org/news-and-stories/blogpost/strengthening-laws-tackle-wildlife-crime-central-west-and-southern-africa>>, acessado em 17 de fevereiro de 2021.

118. *Ibid.*

119. Entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, 9 de fevereiro de 2021.

120. WA BiCC, 'Combating Wildlife Trafficking in Senegal', 16 de fevereiro de 2021, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/combating-wildlife-trafficking-in-senegal/>>, acessado em 23 de fevereiro de 2021; WA BiCC, 'Understanding Threats to West African Biodiversity and Linkages to Wildlife Trafficking: Côte d'Ivoire Field Assessment Report', 11 de fevereiro de 2021, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/understanding-threats-to-west-african-biodiversity-and-linkages-to-wildlife-trafficking-cote-divoire-field-assessment-report/>>, acessado em 24 de fevereiro de 2021.

121. Entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, 9 de fevereiro de 2021.

A sensibilização melhorada para o IWT como uma infração subjacentes ao branqueamento de capitais poderia ser alcançada através de análises de casos históricos de apreensões recentes ou processos encerrados. Isto pode servir vários propósitos, incluindo a geração de novas informações financeiras e tipologias, assim como a criação de uma relação necessária para uma maior colaboração entre agências no tratamento de casos futuros. Esses exercícios também são uma forma prática de identificar lacunas operacionais ou na política atual que impedem o início de investigações financeiras (ver Quadro 4), que podem então ser identificadas e corrigidas.

Caixa 4: O valor das análises multiagências de casos de tráfico de vida selvagem numa perspectiva financeira

Em novembro de 2019, o Departamento de Inspeção Florestal (DoFI), a Polícia Económica e o Gabinete de Informações contra o Branqueamento de Capitais (AMLIO, a UIF) no Laos realizou uma análise de caso multiagências de duas investigações de IWT encerradas recentemente.

Os processos selecionados para análise foram escolhidos para abranger os crimes normalmente enfrentados pelos investigadores no Laos. O caso A envolveu a apreensão de menos de 100 kg de marfim, bem como volumes menores de escamas de pangolim e chifre de rinoceronte, numa loja. O caso B envolveu a apreensão de menos de 5 kg de marfim, também numa loja.

O marfim de elefante é principalmente traficado para o Laos, que não possui litoral, vindo do Vietname e da Tailândia.

Os produtos ilegais de marfim são frequentemente vendidos em lojas de retalho propriedade de chineses para turistas predominantemente chineses, com o pagamento geralmente feito com a aplicação WeChat ou usando um cartão bancário.

O objetivo da análise de caso multiagências não era reabrir esses processos, mas usar exemplos reais para:

- Identificar oportunidades perdidas de atuação financeira durante as investigações originais.
- Identificar as tendências e métodos financeiros comuns envolvidos na infração subjacente.
- Demonstrar a eficácia e o impacto das investigações financeiras para encorajar e apoiar o desenvolvimento de políticas futuras.
- Explorar o papel de diferentes agências nacionais no combate ao IWT como um crime financeiro, incluindo como iniciar uma investigação financeira.

O exercício levou a uma série de resultados práticos, incluindo um acordo de que a AMLIO deveria juntar-se à Rede Lao-Wildlife Enforcement para ajudar a apoiar investigações financeiras paralelas e orientar a aplicação da legislação pertinente ao crime financeiro do Laos. Também foi acordada a criação de uma equipa no DoFI para coordenar todas as investigações de crimes financeiros e processos relacionados com o ambiente. Este exercício levou o GAFI a recomendar que todos os países deveriam realizar análises de casos de IWT.

Um grande volume de casos sub-investigados significa que as análises multiagências de processos encerrados ou apreensões recentes em grande escala podem ser muito úteis na África Ocidental.

Fontes: Alexandria Reid e Tom Keatinge, 'Case Closed? Why We Should Review Historic Wildlife Trafficking Cases from a Financial Perspective', RUSI Newsbrief (Vol. 40, N.º 2, Março de 2020); GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', p. 38.

A falta de recursos financeiros e de pessoal qualificado disponível para conduzir as investigações do IWT deve ser levada a sério.

Também é importante reconhecer que as UIFs e outras entidades de aplicação da lei relevantes enfrentam múltiplas pressões concorrentes no que diz respeito à alocação de recursos muitas vezes escassos, incluindo a pressão para priorizar um conjunto de outras infrações subjacentes. Quatro UIFs classificaram 'falta de recursos financeiros' nas suas três principais dificuldades para investigar casos de IWT, e vários entrevistados enfatizaram a importância de aumentar os recursos para ajudar a financiar as atividades de fiscalização - que poderiam ser entregues diretamente por doadores ou através do Fundo da África Ocidental para Combate ao Crime de Vida Selvagem, quando instituído.¹²²

Além do aumento de recursos, também foi pedida uma formação mais abrangente na condução de investigações financeiras relacionadas com o IWT, com várias partes interessadas a sugerir que a mentoriação de médio prazo em casos reais é mais útil do que workshops generalizados.¹²³

A falta de partilha de informações do setor público-privado não foi considerada uma grande dificuldade ou prioridade pelas UIF.

Várias partes interessadas entrevistadas para esta investigação indicaram que mais cooperação público-privada era necessária na região, mas nenhuma UIF considerou isso nas suas quatro principais prioridades para melhorar as respostas financeiras ao IWT.¹²⁴ Isto pode aumentar de prioridade à medida que os países da região comecem a detetar e investigar um número maior de casos, o que pode levar a mais pedidos de informação financeira sobre os suspeitos potencialmente envolvidos. Nenhuma UIF realizou uma análise sistemática de RTSs para procurar tipologias relacionadas com o IWT, embora a NEWTCU na Nigéria o preveja fazer.¹²⁵

Globalmente, há uma necessidade de maior conscientização quanto ao papel e ao histórico existente do setor privado no combate ao IWT na região, algo que poderia ser conseguido com a criação de um

122. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma agência responsável pela aplicação da lei, 3 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021.

123. Entrevista telefónica dos autores com Ofir Drori, 9 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma agência responsável pela aplicação da lei, 3 de fevereiro de 2021.

124. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 16 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com dois representantes de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma instituição financeira do setor privado, 28 de janeiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com Sarah Stoner, diretora de informações, Comissão de Justiça para a Vida Selvagem, 15 de janeiro de 2021.

125. Entrevista por vídeo dos autores com Kelechi Onwuegbule, UIF nigeriana, 29 de janeiro de 2021.

capítulo regional da África Ocidental das Taskforces Financeiras e de Transporte das Nações Unidas para a Vida Selvagem (ver Caixa 5).

A partilha de informações com instituições financeiras e o setor de transportes é uma componente importante de uma abordagem eficaz baseada em informações para o IWT. Quase todas as respostas do setor privado ao estudo do GAFI de 2020 enfatizaram que a identificação de atividades suspeitas relacionadas com o IWT era uma dificuldade sem a partilha de informações sobre as tendências do IWT e o modus operandi do setor público.¹²⁶ Isto é fundamental para garantir que as entidades regulamentadas são capazes de monitorizar e reportar de forma ativa e precisa comportamentos suspeitos relacionados com o IWT. Sem informações granulares, as instituições financeiras podem não estar cientes do que deveriam procurar em relação ao IWT como um crime gerador de receitas.¹²⁷ Esta é mais uma razão pela qual a inclusão do crime ambiental nas NRAs é importante.

Caixa 5: Taskforces Financeira e de Transportes da United for Wildlife

As Taskforces Financeira e de Transportes da United for Wildlife agregam organizações da sociedade civil, mais de 100 intermediários de transporte e 44 instituições financeiras (incluindo bancos e operadores financeiros móveis) para detetar e reportar atividades financeiras ilícitas relacionadas com IWT.

Membros do setor privado recebem alertas sobre novos incidentes de tráfico de vida selvagem, boletins estratégicos e dados operacionais, como os nomes dos criminosos.

Novas instituições financeiras e de transporte podem-se juntar às taskforces, incluindo as que realizam operações na África Ocidental. Já existem capítulos regionais no Leste e Sul de África com o objetivo de facilitar a partilha de informações, a criação de redes e a construção de relações para lidar com o IWT.

Este documento recomenda que a United for Wildlife estabeleça um capítulo regional especificamente para o setor privado na África Ocidental para aumentar a conscientização e relatar comportamentos suspeitos relacionados com o IWT.

Fonte: United for Wildlife, <<https://unitedforwildlife.org>>, acessado em 9 de abril de 2021.

A maioria das UIFs classificou a falta de cooperação entre jurisdições e de partilha de informações como a prioridade menos importante para melhorar a resposta financeira ao IWT, mas isso surgiu como um tema importante na maioria das entrevistas de investigação qualitativa.

126. GAFI, 'Money Laundering and the Illegal Wildlife Trade', p. 51.

127. Entrevista por vídeo dos autores com dois peritos das Taskforces Financeira e de Transportes da United for Wildlife, 2 de fevereiro de 2021; entrevista por vídeo dos autores com quatro analistas de crime financeiro numa instituição financeira internacional, 18 de agosto de 2020.

A falta de partilha e assistência de informações entre jurisdições foi geralmente considerada a razão menos importante pela qual as investigações financeiras não se realizam em processos de vida selvagem, apesar de emergir como um tema-chave nas entrevistas de investigação.

Esta conclusão foi discutida longamente durante o workshop de validação. A maioria dos participantes concordou que a cooperação internacional é muito importante e uma questão significativa, mas considerou a cooperação interna e a obtenção de recursos adequados de agências-chave a nível nacional como mais prementes. Sem esse progresso a nível nacional, as UIFs sublinharam que as investigações financeiras nunca seriam iniciadas, muito menos a ponto de exigir a cooperação internacional. Como disse um especialista em aplicação da lei, "a aplicação da lei tem de começar por arrumar a sua casa".¹²⁸

A nível internacional, entretanto, vários entrevistados de ONGs observaram que os países da região trabalham em silos, raramente comunicando entre si.¹²⁹ Dadas as ligações diretas entre a África Central e Ocidental como pontos de origem e de trânsito, é necessário que o GIABA e o Groupe d'Action contre le blanchiment d'Argent en Afrique Centrale (GABAC) trabalhem juntos para construir cooperação e partilha de informações sobre o combate ao IWT numa perspetiva financeira. Essa cooperação tem sido frutífera noutras áreas, com as duas regiões a elaborarem uma avaliação conjunta do financiamento do terrorismo, por exemplo.¹³⁰

A cooperação transcontinental com países de destino no Sudeste e Leste da Ásia foi considerada mais difícil. Uma UIF no Sudeste da Ásia sentiu que a falta de cooperação era um problema mútuo, observando que tinham enviado pedidos aos países da África Ocidental sobre processos de vida selvagem que não foram respondidos.¹³¹ Várias UIFs na África Ocidental sugeriram que era mais fácil cooperar quando os dois países eram membros do Grupo Egmont de UIFs, que foi criado para oferecer um sistema de partilha de informações seguro e considerado mais fiável, uma vez que os países são obrigados pelo princípio da reciprocidade para oferecer uma resposta.¹³²

Vários entrevistados enfatizaram a necessidade de mais oportunidades de construir relações com as agências policiais homólogas no exterior, talvez através de eventos e cursos de formação.¹³³ Assinalaram que algumas oportunidades relevantes foram perdidas, principalmente porque o IWT não foi considerado de alta prioridade. Por exemplo, apenas dois estados membros do GIABA participaram num Simpósio

128. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF no Sudeste da Ásia, 28 de janeiro de 2021.

129. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021.

130. GAFI, GIABA e GABAC, 'Terrorist Financing in West and Central Africa'.

131. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021.

132. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma ONG internacional, 2 de fevereiro de 2021; entrevista em vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021; confirmada durante o workshop de validação RUSI-GIABA, janeiro de 2021.

133. Entrevista por vídeo dos autores com um representante de uma UIF regional, 29 de janeiro de 2021.

África-Ásia-Pacífico sobre Fortalecimento das Estruturas Legais para Combater o Crime de Vida Selvagem realizado em 2017, em comparação com sete países do ESAAMLG.¹³⁴

No entanto, existem alguns exemplos positivos recentes de cooperação internacional, como a extradição de Chen Chengzong e Lin Zhiyong da Nigéria para a China em 2018. O caso foi julgado em dezembro de 2020, levando à condenação de 17 traficantes de marfim com ligações à África Ocidental, sendo que dois deles foram condenados a prisão perpétua pelo seu papel de liderança no sindicato.¹³⁵ De igual modo, em abril de 2020, o Senegal extraditou Amara Cherif, um cidadão guineense, para os EUA pelo seu suposto papel na facilitação do tráfico de heroína, chifre de rinoceronte e marfim. Está agora a ser julgado por branqueamento de capitais e IWT nos Estados Unidos.¹³⁶ Estes casos demonstram os resultados que podem ser alcançados onde existe vontade política. Estes sucessos devem ser elogiados publicamente de modo a reforçar a ação positiva.

134. Grupo de Trabalho Inter-agências da ONU sobre Comércio Ilícito em Produtos Florestais e da Vida Selvagem, 'Africa-Asia Pacific Symposium on Strengthening Legal Frameworks to Combat Wildlife Crime', Relatório do Simpósio, Banguécoque, 4 e 5 de julho de 2017.

135. *The Star*, 'Smugglers Jailed as China's "Biggest Ever" Illegal Ivory Network Smashed', 2 de janeiro de 2021.

136. Departamento de Justiça dos EUA, 'U.S. Attorney Announces Extradition of Kenyan National for Large-Scale Trafficking of Rhinoceros Horns and Elephant Ivory and Heroin Distribution', comunicado de imprensa, 25 de janeiro de 2021, <<https://www.justice.gov/usao-sdny/pr/us-attorney-announces-extradition-kenyan-national-large-scale-trafficking-rhinoceros>>, acessado em 24 de fevereiro de 2021.

Conclusão e Recomendações

O PAPEL CRESCENTE DA África Ocidental como um importante centro de trânsito nas cadeias de abastecimento globais do IWT ameaça a vida selvagem em todo o continente africano. A extinção já se aproxima de muitas espécies indígenas para justificar a inação. Muitas espécies originárias ou transitadas pela região agora são categorizadas como ameaçadas ou criticamente ameaçadas, incluindo elefantes da floresta africanos, papagaios cinzentos africanos e pangolins africanos, entre outros.¹³⁷ Geridas por sofisticados grupos de crime organizado transnacional, é evidente a urgência de uma resposta financeira eficaz a estas operações com fins lucrativos.

Com base numa análise da literatura direcionada, um inquérito formal de UIFs da África Ocidental e 89 entrevistas semiestruturadas, este documento conclui que as UIFs não priorizam o IWT como uma infração subjacente e muito poucas, se alguma, investigações financeiras paralelas ocorrem presentemente em processos de IWT.

A esperada ratificação da WASCWC em 2021 representa uma oportunidade chave para resolver esta situação. Na verdade, a sua ratificação representaria uma demonstração sem precedentes de vontade política para mobilizar uma resposta abrangente para combater os crimes contra a vida selvagem na região - incluindo em relação ao uso de ferramentas financeiras. Embora a disrupção financeira seja apenas uma peça do puzzle, é importante. As investigações financeiras oferecem a oportunidade de retirar as receitas de crimes contra a vida selvagem de redes criminosas transnacionais, visando os beneficiários reais e reduzindo o foco desproporcional em caçadores ilegais substituíveis de baixo nível.

Para o efeito, este documento apresenta um conjunto de recomendações destinadas a apoiar os estados da África Ocidental na integração das investigações financeiras no combate ao IWT através da implementação da WASCWC. Não repete as melhores práticas ou recomendações importantes feitas noutros documentos, como o relatório IWT 2020 da GAFI ou o estudo ECOFEL 2021.¹³⁸ Em vez disso, fornece um conjunto de recomendações adaptadas especificamente ao cenário político na África Ocidental.

Recomendações

Órgãos Regionais

- O Secretariado do WAN deve criar um grupo de trabalho de crime financeiro regional orientado para o objetivo de monitorizar o número de investigações financeiras iniciadas em processos de

137. WA BiCC, 'Conakry Resolution on Combating Illegal Trade in Western Chimpanzees', 2 de novembro de 2020, <<https://www.wabicc.org/mdocs-posts/conakry-resolution-on-combating-illegal-trade-in-western-chimpanzees/>>, acedido em 24 de fevereiro de 2021.

138. ECOFEL, 'Financial Investigations into Wildlife Crime', 2021.

vida selvagem, coordenar o apoio à capacitação e defender o envolvimento de UIFs na assistência às investigações de crimes contra a vida selvagem.

- O Secretariado do WAN deve reforçar as boas práticas no nível do país, promovendo a eficácia da legislação auxiliar, informações financeiras e investigações financeiras. Os comunicados de imprensa podem chamar a atenção para casos e processos judiciais bem-sucedidos, fortalecendo assim a colaboração e aumentando o apoio público.
- Os estados membros do GIABA, com o apoio do Secretariado, devem trabalhar em conjunto para melhorar a sua compreensão da mudança do modus operandi, ameaças e vulnerabilidades colocadas pelo IWT na África Ocidental, incluindo durante as suas reuniões semestrais do grupo de trabalho. Devem identificar e comunicar as necessidades de capacitação e formação ao Secretariado do WAN e, quando apropriado, devem ser mobilizados fundos através do Fundo da África Ocidental para o Combate ao Crime de Vida Selvagem para garantir que estes sejam tratados.
- O Secretariado do WAN deve promover sistematicamente a inclusão de investigações financeiras e abordagens de 'seguir o dinheiro' em casos de IWT nas estratégias nacionais de crimes contra a vida selvagem que ajudem os países da África Ocidental a elaborar e implementar.
- Os órgãos regionais do tipo GAFI que cobrem as principais regiões de origem, trânsito e destino devem instituir uma série de reuniões semestrais, oportunidades de construção de relações e fóruns de partilha de informações para permitir a coordenação e a aprendizagem entre órgãos semelhantes. Devem incluir, no mínimo, o GIABA, GABAC, ESAAMLG e APG.
- Os avaliadores envolvidos no processo de avaliação mútua devem garantir que o crime ambiental seja considerado e medir o progresso face ao IWT como uma infração subjacente.

Governos Nacionais

- Os governantes encarregados de desenvolver estratégias e planos de ação nacionais contra o crime sobre a vida selvagem devem incluir como requisito a realização de investigações financeiras paralelas em todos os casos adequados de IWT. As estratégias nacionais devem ser acompanhadas por planos de ação com metas transparentes e relatórios para avaliar o progresso nacional.
- As agências com a responsabilidade de produzir ARNs devem garantir que o IWT e os crimes ambientais, de forma mais ampla, sejam devidamente avaliados e incluídos. Este processo deve basear-se em dados recolhidos por agências para a proteção da fauna selvagem, entidades de aplicação da lei e outros departamentos governamentais relevantes, bem como ONGs.
- Os responsáveis por criar ou administrar taskforces nacionais novas e existentes devem garantir a inclusão das UIFs, da polícia de crimes económicos, agências anticorrupção e outras agências encarregadas de investigação financeira e recuperação de ativos.
- Como prioridade, as taskforces multiagências devem promover uma análise de apreensões recentes ou processos encerrados de IWT para gerar novas informações e tipologias financeiras, bem como construir as relações interpessoais necessárias para uma colaboração interinstitucional eficaz no tratamento de casos futuros.
- O poder judiciário ou o Ministério Público devem organizar workshops de capacitação multiagências para aumentar a conscientização de que a legislação existente permite investigações financeiras, bem como o uso de ilícitos alternativos, como a participação num grupo de crime organizado ou contrabando, para promover processos de IWT. Os países onde falta a consciência de que o IWT

é uma forma de crime ambiental e, portanto, uma infração subjacente ao branqueamento de capitais, devem tratar disto com urgência.

- Deve ser ministrada formação e orientação baseada em casos para fortalecer os mecanismos de cooperação entre as autoridades centrais relevantes. Isto ajudaria a aumentar a capacidade de preparar e aprovar pedidos de assistência jurídica mútua.

Atores do Setor Privado

- As Taskforces Financeira e de Transporte da United for Wildlife devem estabelecer um capítulo na África Ocidental liderado por instituições locais do setor privado para aumentar a conscientização e reportar comportamentos suspeitos relacionados com o IWT. O capítulo deve considerar a possibilidade de trabalhar em inglês, francês e português para promover a inclusão.
- As instituições financeiras e empresas do setor de transportes que operam na África Ocidental devem considerar a adesão às Taskforces Financeira e de Transporte da United for Wildlife para garantir que recebam informações sobre o quadro de ameaça regional. Isto melhoraria a sua capacidade de mitigar abusos e reportar eficazmente comportamentos suspeitos.
- As instituições financeiras e empresas de transporte ativas na região da África Ocidental devem avaliar a sua exposição ao IWT, formando a equipa para compreender os riscos e usar tipologias para permitir a deteção e o reporte de atividades suspeitas.

Doadores

- Quando estabelecido, e se sujeito a uma governação responsável e transparência, os doadores devem apoiar o Fundo da África Ocidental para o Combate ao Crime de Vida Selvagem para fornecer um eixo centralizado e liderado regionalmente para a distribuição de fundos para apoio a abordagens de 'seguir o dinheiro'.
- Com base nas necessidades, os doadores deveriam fornecer apoio financeiro aos países da África Ocidental para que possam implementar uma NRA aprofundada visando analisar a própria exposição a fluxos de financiamentos ilícitos.

Sobre os Autores

Alexandria Reid é investigadora da equipa de Policiamento e Crime Organizado do RUSI, onde se dedica especialmente à segurança ambiental, comércio ilícito e fluxos financeiros ilícitos relacionados. Alexandria é também Vice-presidente do Centro Estratégico para Investigação de Crime Organizado no RUSI.

Mark Williams é Analista de Investigação na equipa de Policiamento e Crime Organizado do RUSI. A sua investigação abrange diversos tópicos relacionados com o crime organizado transnacional, incluindo segurança marítima, segurança ambiental e fluxos financeiros ilícitos.